

GUIA DE FUNDOS E COLEÇÃO

DO ARQUIVO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA – APEB

2025

SUMÁRIO



Localização do APEB **03**

O Arquivo Público do Estado da Bahia **04**

O Guia de Fundos e Coleção **11**

Fundos documentais e Coleção **13**

Fundo Alfândega na Bahia **13**

Fundo Arquivo Público do Estado da Bahia **17**

Fundo Assembleia Legislativa da Bahia **19**

Fundo Casa Civil **22**

Fundo Casa de Fundação **25**

Fundo Comissão Estadual da Verdade **27**

Fundo Companhia Empório Industrial do Norte **29**

Fundo Francisco Marques de Góes Calmon **32**

Coleção Independência do Brasil na Bahia **34**

Fundo Jose Wanderley de Araújo Pinho **37**

Fundo Junta Comercial do Estado da Bahia **39**

Fundo Ministério de Viação e Obras Públicas **42**

Fundo Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação,
Pesca e Aquicultura **44**

Fundo Secretaria da Educação **47**

Fundo Secretaria da Fazenda **50**

Fundo Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos **54**

Fundo Secretaria de Cultura **56**

Fundo Secretaria de Saúde **59**

Fundo Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia **62**

Fundo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia **65**

Localização do APEB

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – APEB

Rua Ladeira Quintas dos Lázaros, nº50–Baixa de Quintas. Salvador–BA

CEP: 40.301-155

Telefones: (71)3116-21

Horário de funcionamento: 08:30h as 18:00h

Horário de atendimento ao público: 09:30h as 16:30h

O bairro Baixa de Quintas fica localizado entre os Dois Leões, Macaúbas, Barbalho, Cidade Nova e Caixa D'Água. O Arquivo Público do Estado da Bahia fica localizado próximo a Maternidade Tsylla Balbino e em frente a ladeira que dá acesso a um dos mais antigos cemitérios de Salvador, o Cemitério, oficialmente denominado Cemitério Ordem 1ª de São Francisco ou Cemitério Quinta dos Lázaros, junto ao Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco e ao Cemitério Israelita. O APEB funciona no Solar Quinta do Tanque, a propriedade é um patrimônio histórico nacional, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O APEB tem estacionamento próprio e seguranças.

O Arquivo Público do Estado da Bahia¹

O APEB foi criado por Ato do Governador do Estado da Bahia Manoel Victorino Pereira, em 16 de janeiro de 1890, dois meses após a instalação do regime republicano no Brasil. De acordo com o citado Ato, o APEB teve como finalidade primeira “recolherem-se, quanto antes, em certo e determinado lugar todos os papéis e documentos históricos, administrativos, judiciários, e legislativos deste Estado, disseminados nos diversos arquivos públicos das diferentes repartições”. A partir daquela data, o APEB passou a representar o ponto de referência, o guardião do patrimônio documental da Bahia. Ao longo de sua existência destacou-se no cenário regional e internacional, fundamentado em normas e procedimentos expressos em 06 (seis) regimentos expedidos nos respectivos anos de 1890, 1920, 1950, 1967, 1984 e 1991.

No ano de 2002, em razão de reforma administrativa por meio da Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, o Arquivo Público foi extinto passando a ser uma unidade da Diretoria de Arquivos da Fundação Pedro Calmon (FPC). Em 2011, mediante nova reforma administrativa por meio da Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, o APEB passa a condição de Diretoria vinculada a Diretoria Geral da FPC.

Nacionalmente considerado a segunda mais importante instituição arquivística pública estadual, em razão de custodiar um acervo documental de valor inestimável, produzido e acumulado ao longo de duzentos e quatorze (214) anos, período em que a cidade do Salvador foi sede do governo colonial no Brasil, de 1549 a 1763.

A documentação, relativa às terras do Brasil, produzida pelo aparelho estatal do Governo Monárquico Português e pelo Governo do Estado do Brasil, de 1549 a 1763, concentrava-se nos órgãos governamentais estabelecidos na Capital: a Cidade do Salvador.

A condição de capital, aliada à localização geográfica estratégica, fez da cidade do Salvador, também, a capital do Atlântico Sul. Para a sede do

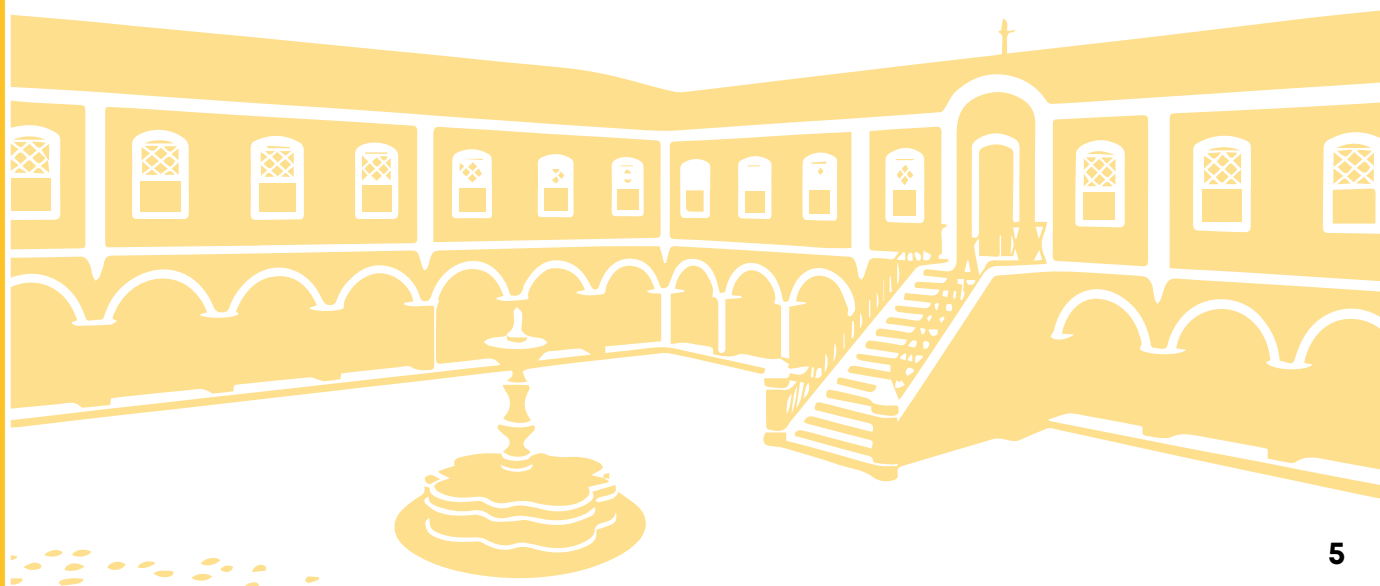
Governo do Estado do Brasil, devido ao seu papel no contexto do sistema colonial, convergiam correspondências, alvarás, provisões, posturas e demais determinações oficiais necessárias ao controle, pela Coroa, da vida pública e privada da sociedade colonial que compõem o rico acervo do APEB.

¹ FPC/ APEB – AtoM (www.atom.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-da-bahia), criado em 01/09/2015.)

O APEB foi criado para reunir, organizar, preservar e difundir a memória histórica da administração pública estadual, além de registros documentais produzidos, recebidos e acumulados, de natureza privada, de interesse público e social. Em conformidade com a legislação vigente, no momento, a entrada de acervos documentais é realizada mediante o recolhimento de documentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em cumprimento aos prazos estabelecidos pelas Tabelas de Temporalidade de Documentos, Atividades- Meio e Atividades-Fim.

Localizado no Solar da Quinta do Tanque, também denominado Quinta dos Padres, o prédio foi tombado pelo IPHAN em 1949. Construção iniciada no século XVI para funcionar como casa de repouso dos Jesuítas. Registra-se que acolheu o padre Antônio Vieira durante 15 anos. Em 1759, com a expulsão dos Jesuítas, o Solar passou a pertencer a Coroa portuguesa.

Posteriormente funcionou de 1787 a 1940 como leprosário. Em seguida passou por um período de decadência até ser adquirido e restaurado pelo Governo do Estado da Bahia, tendo sido destinado, em 1980, a sediar o Arquivo Público. O acervo sob a guarda do APEB perfaz um total aproximado de sete mil trezentos e sessenta metros lineares e quatorze centímetros (7.360,14) metros lineares de documentos, que compreende o período entre o final do século XVI e o início do século XXI. Esse universo é composto por documentos textuais, iconográficos e cartográficos, de natureza notadamente pública, além de existirem alguns fundos privados de interesse público e social. O APEB ainda dispõe de uma biblioteca especializada, que dá apoio às pesquisas documentais (Biblioteca Francisco Vicente Vianna). O acervo bibliográfico é constituído por obras que datam do século XVIII aos dias atuais, destacando-se no século XIX os documentos impressos de caráter Legislativo e Executivo, tais como - as Leis Provinciais, as Falas e os Relatórios de Presidentes da Província da Bahia.



Dentre os documentos, em suporte papel, do período Colonial, Monárquico e Republicano, de valor inestimável, merecem destaque: a carta de doação da Sesmaria da Ilha de Itaparica a D. Antonio de Athayde, Conde de Castanheira, por Thomé de Souza, datada de 1552, documento mais antigo custodiado pelo APEB; o conjunto documental do Tribunal da Relação do Estado do Brasil e Tribunal da Relação, hoje Tribunal da Justiça; as ordens régias do século XVI ao XIX, sobressaindo-se aquelas emitidas pelo Príncipe Regente Dom João, durante os dias que permaneceu na cidade do Salvador (22/01 a 26/02/1808); a coleção de regimentos Reais, do século XVI ao século XIX; os autos da devassa da Revolta dos Búzios de 1798 e os Boletins Sediciosos; os registros sobre captura e pedido de soltura de escravos (século XIX); Livros de Notas de cartórios da capital e do interior do Estado, séculos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX; livros de registro civil (século XVII a XX); processos criminais, cíveis e inventários (século XVII a XX); documentos alfandegários e fazendários (século XVIII ao século XX); dossiê sobre aldeamentos e missões indígenas (1770-1807); a Independência do Brasil na Bahia (1822-1823); a rebelião escrava dos Malês (1835), considerado o único movimento urbano de escravos na América Latina – organizado por escravos islamizados; a Revolta da Sabinada (1837); os documentos referentes à Assembléia Legislativa Provincial (1835-1937); os livros de entrada e saída de passageiros no Porto de Salvador (1855-1964); as Falas e os Relatórios de Presidentes da Província da Bahia; os Relatórios de Governadores do Estado da Bahia; Auto de perguntas da Revolta de Canudos (1897); Marcas e patentes de fábricas (1888-1924); o movimento do Quebra-Bondes (1930); coleção do Diário Oficial do Estado da Bahia (1915-2021).

O APEB disponibiliza diversos instrumentos de pesquisa, a exemplo dos seguintes: guias, inventários sumários, listagens, índices e base de dados, além do AtoM. Edita publicações históricas e publicações técnicas.

O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 16h30, exceto nos feriados nacionais (1º de janeiro, Carnaval, Sexta-feira Santa, 21 de abril, 1º de maio, Corpus Christi, 07 de setembro, 12 de outubro, 02, 15 e 20 de novembro e Natal) e estaduais (02 de julho e 08 de dezembro).

Acesso a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro e possui estacionamento próprio e pontos de ônibus próximo.

Para agendamento é obrigatório o preenchimento de ficha de cadastramento de usuário e do formulário de Solicitação de Consulta ao Acervo. O acesso aos documentos originais encontra-se condicionado à avaliação do estado de conservação e mediante agendamento prévio.

A consulta aos documentos originais ou cópia, e a reprodução digital ocorre na Sala de Consulta, onde existem tomadas elétricas para uso de computadores portáteis e de máquinas leitoras de microfilmes.

O atendimento à distância prestado pelo APEB realiza apenas um levantamento preliminar do acervo custodiado, não efetuando pesquisas ou buscas nos fundos ou coleções. Estas devem ser desenvolvidas pelo(a) interessado(a) na referida Sala de Consulta.

Os documentos em suporte papel podem ser fotografados mediante o uso de máquina digital ou celular, sem flash, condicionado ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.

O público, em geral, mediante agendamento prévio, pode realizar visitas guiadas ao APEB para conhecer a composição do acervo documental custodiado e a vivência da rotina de alguns setores.

Para estudantes universitários e técnicos de instituições semelhantes, são organizadas visitas técnicas, onde as atividades do Arquivo são apresentadas de forma mais aprofundada.

Há auditório para a realização de eventos e jardim.

Para a execução de suas atividades, o APEB tem o apoio da equipe técnica multidisciplinar formada por arquivistas, historiadoras, bibliotecário, administradores, especialistas em restauração e conservação, que desempenham suas funções em seis coordenações subordinadas a Diretoria do APEB, que tem por finalidade planejar, coordenar, promover, acompanhar, avaliar e apoiar as ações pertinentes ao processo de preservação de documentos de valor histórico e cultural do Estado da Bahia, conforme Regimento da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia², aprovado pelo Decreto Estadual da Bahia nº 19.199, de 30 de agosto de 2019:

1. Coordenação de Administração – CA: conferir, registrar, organizar, guardar, distribuir, acompanhar e controlar a movimentação de material de consumo na unidade; recolher e controlar os bens de consumo e patrimoniais considerados inservíveis e de recuperação economicamente inviável, propondo destinação adequada; coordenar a execução de limpeza e conservação, guarda, vigilância e proteção permanente das dependências físicas, instalações e equipamentos; controlar e fiscalizar o ingresso e a circulação de pessoas, bem como a entrada e saída de materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos, nos edifícios, estacionamento e demais dependências físicas da Diretoria do Arquivo Público do Estado da Bahia; executar, anualmente, o inventário dos bens patrimoniais da unidade.
2. Coordenação de Preservação – CP: implantar políticas de conservação preventiva e elaborar projetos direcionados à qualificação da preservação e o acesso ao patrimônio documental custodiado pela Diretoria do Arquivo Público do Estado da Bahia; coordenar a supervisão dos serviços de preservação documental e orientar as Coordenações da Diretoria do Arquivo Público do Estado da Bahia no processo de conservação preventiva, higienização, vistorias biológicas, diagnóstico dos acervos, monitoramento ambiental dos depósitos, encadernações e confecção de modelos de invólucros para acondicionamento do acervo e

² Regimento da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. Ano 2019. Capítulo III Competência. Art. 9º.

conservação curativa, restauração, aplicação de métodos de combate a insetos e microrganismos; orientar a Coordenação de Processamento Técnico de Acervo quanto aos procedimentos de guarda e preservação do acervo; encadernar e gravar livros e periódicos da Biblioteca Francisco Vicente Vianna; Organizar e realizar treinamentos internos e externos que colaborem com a educação em preservação de acervos; restaurar documentos do acervo custodiado pelo APEB; transferir por meio de digitalização e da microfilmagem o suporte de documentos; adquirir a reprodução dos documentos custodiados por outras instituições do Estado, da União ou do exterior, que tratem da história da Bahia; assegurar a guarda dos microfimes matrizes relativos ao acervo documental do APEB.

3. Coordenação de Gestão Documental – CGD: realizar estudos para proposição de política estadual de arquivos; coordenar o funcionamento do Sistema de Arquivos do Estado da Bahia, no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando à gestão, ao acesso e à preservação dos documentos públicos; promover o aperfeiçoamento e o fortalecimento das atividades de gestão arquivística dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a legislação pertinente; definir requisitos, padrões, normas e procedimentos arquivísticos a serem cumpridos por sistema de gestão arquivística de documentos, a fim de garantir sua consistência, segurança e confiabilidade; analisar os planos de classificação e as tabelas de temporalidade de documentos, relativas às atividades-fim dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, elaborados pelas Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos de Arquivo; adequar as propostas de planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; analisar as listagens de eliminação de documentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; prestar orientação aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual na formulação e na implementação de programas de gestão, acesso e preservação de documentos; orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos de eliminação de documentos desprovidos de valor permanente e de recolhimento de documentos ao APEB; elaborar o calendário oficial de cursos, palestras e treinamentos em gestão arquivística documental, visando a formação e a capacitação de recursos humanos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; disseminar o conhecimento arquivístico, a legislação e as normas técnicas relativas aos arquivos e documentos públicos, no âmbito do Estado; elaborar manuais de normas e procedimentos, visando ao pleno funcionamento dos arquivos estaduais; realizar fiscalização periódica e sistemática das instalações e práticas operacionais e de manutenção das unidades do arquivo; formular e implantar a política estadual de arquivos, em conformidade com a Lei Delegada nº 52, de 31 de maio de 1983 e o inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; elaborar as propostas orça-

mentárias anual e plurianual; apresentar à Diretoria Geral da FPC relatórios mensais, semestrais e anuais de atividades; e propor programas de ação educativa, social e editorial, dentro da área de sua competência.

4. Coordenação de Processamento Técnico de Acervo – CPTA: apresentar à APEB, no período compreendido entre os últimos 5 (cinco) dias úteis de cada mês, relatório mensal qualitativo e quantitativo das atividades realizadas pela Coordenação; recolher e custodiar os documentos produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; gerir, tratar tecnicamente, preservar e difundir o acervo documental custodiado pelo APEB; elaborar projetos direcionados à qualificação da preservação e o acesso ao patrimônio documental custodiado pela APEB; recolher, conferir, arranjar, descrever, guardar e conservar documentos produzidos e acumulados dos períodos colonial, provincial e republicano, correspondente ao Poder Executivo; elaborar instrumentos de pesquisa a serem utilizados pela Coordenação de Acesso e Difusão Documental; apoiar as atividades de consulta e de divulgação da APEB, viabilizando o acesso aos documentos sob a sua guarda; planejar, coordenar e executar as ações relacionadas à movimentação do acervo documental da APEB, visando o atendimento das demandas dos usuários das áreas de tratamento técnico de documentos, o gerenciamento dos depósitos de documentos e a manutenção e atualização da base de dados específica; executar atividades relativas à emissão de certidões, à transcrição e à autenticação de documentos sob a sua guarda; preservar e difundir o acervo documental considerado de valor histórico, artístico, cultural, científico, informativo e probatório, para fins de arquivamento permanente, oriundo da extinção de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; elaborar as propostas orçamentárias anual e plurianual; apresentar à Diretoria Geral da FPC relatórios mensais, semestrais e anuais de atividades; propor programas de ação educativa, social e editorial, dentro da área de sua competência.
5. Coordenação de Arquivos Públicos Municipais – CAPM: apresentar à Diretoria do Arquivo Público do Estado da Bahia, no período compreendido entre os últimos 5 (cinco) dias úteis de cada mês, relatório mensal qualitativo e quantitativo das atividades realizadas pela Coordenação; estimular a criação e a implantação de arquivos públicos municipais no Estado da Bahia; prestar orientação técnica às administrações públicas municipais do Estado da Bahia, com vistas à formulação e implantação das respectivas políticas municipais de arquivos, elaboração de normas legais, diagnósticos, projetos e ações, em especial quanto aos aspectos pertinentes à gestão e à preservação documental; disseminar, no âmbito da Administração Municipal, o conhecimento arquivístico, a legislação e as normas técnicas específicas aos arquivos e documentos públicos; elaborar princípios e diretrizes, visando o aprimoramento das atividades dos arquivos públicos municipais; organizar encontros regionais, cursos, palestras, seminários e treinamentos para os agentes públicos municipais; propor a celebração de convênios e termos de

cooperação com os municípios do Estado da Bahia; reunir informações sobre os Arquivos Públicos Municipais, interligados ao Sistema Estadual de Arquivos, divulgando seus acervos; elaborar as propostas orçamentárias anual e plurianual; apresentar à Diretoria Geral da FPC relatórios mensais, semestrais e anuais de atividades; propor programas de ação educativa, social e editorial, dentro da área de sua competência.

6. Coordenação de Acesso e Difusão Documental – CAAD apresentar à APEB, no período compreendido entre os últimos 5 (cinco) dias úteis de cada mês, relatório mensal qualitativo e quantitativo das atividades realizadas pela Coordenação; elaborar projetos direcionados à qualificação do acesso e da difusão ao patrimônio documental custodiado pela APEB; promover meios para a implantação e o aperfeiçoamento contínuo de sistema informatizado unificado de gestão arquivística de documentos e informações, em conformidade com a Política Estadual de Arquivos; supervisionar a logística de atendimento nas salas de consulta da APEB; acompanhar a consulta aos documentos, zelando pela preservação dos mesmos; participar junto à Coordenação de Processamento Técnico de Acervo os trabalhos de elaboração dos guias de consulta; acompanhar, em conformidade com a Coordenação de Preservação, os documentos que se encontram em processo de restauração; atender e orientar consultas in loco, na Biblioteca Francisco Vicente Vianna, na Sala de Consulta de Manuscritos e Impressos e na Sala de Consulta de Microfilmes e Imagens Digitais; atender aos usuários das consultas encaminhadas por correspondência, em qualquer modalidade, mediante as orientações de referências das fontes; controlar as atividades relativas à certificação, autenticação e reprodução de documentos; quantificar os dados resultantes dos atendimentos, a fim de subsidiar o planejamento das ações; propor e coordenar programas de ação educativa, cultural e editorial com a finalidade de aproximar a APEB às instituições educacionais e da sociedade em geral; incentivar a produção de conhecimento científico, tecnológico e cultural; coordenar as atividades de visitas técnicas e monitoradas a estudantes, a professores de instituições de ensino fundamental, médio e universitário e visitantes, em geral; planejar, coordenar e executar exposições presenciais e virtuais na APEB ou relacionadas ao seu acervo; elaborar as propostas orçamentárias anual e plurianual; apoiar o cidadão na defesa de seus direitos, garantindo pleno acesso ao acervo cultural e histórico; propor programas de ação educativa, social e editorial, dentro da área de sua competência; apresentar à Diretoria Geral da FPC relatórios mensais, semestrais e anuais de atividades.

O Guia de Fundos e Coleção

O Guia de Fundos e Coleção do Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB é uma publicação técnica para divulgação do acervo custodiado, sendo um guia para aprimoramento e conhecimento dos técnicos e consultantes sobre a dimensão e a riqueza do patrimônio documental com o qual lidam diariamente. Com o objetivo de oferecer um quadro geral do acervo e sua visualização mais ampla, foi construído este Guia de Fundos e Coleção, que reúne informações básicas sobre cada fundo e a coleção documental mantido pela instituição.

Está organizado em ordem alfabética de fundos, seguidos de seus códigos de referência. Inclui informações sobre histórico conteúdo, datas-limite, dimensões e instrumentos de pesquisa disponíveis.

A consulta ao *Guia do Arquivo do Estado da Bahia*, publicado na década de 1960, elaborado na gestão do Diretor Professor Dr. Luís Henrique Dias Tavares serviu de referência para a publicação atual, como também, outros guias do APEB, como: *Guia de Fontes para a História da Escravidão Negra na Bahia*, publicado em 1988, elaborado na gestão da Diretora Professora Consuelo Pondé de Sena, trabalho coordenado pelo Arquivo Nacional, onde foi divulgado o conteúdo das Cartas Régias do período de 1648 a 1822 e as fontes bibliográficas das bibliotecas públicas e de alguns acervos privados sobre o tema; *os Anais do APEB, volume nº 52 Guia da Colônia e volume nº 55 Guia da Província 1ª parte*, ambos publicados na década de 1990, sendo o primeiro em 1995 e o segundo em 1997, na gestão da Diretora Professora Anna Amélia Vieira Nascimento. Trata-se dos Fundos e Séries do Executivo, Legislativo e Judiciário dos períodos Colonial e Provincial, além das descrições arquivísticas dos dezenove fundos documentais do APEB, realizadas na gestão da Professora Drª Maria Teresa Navarro de Britto Matos e disponibilizadas em 2016, as quais foram utilizadas para compor o atual Guia. Mais um Fundo documental criado na atual gestão de Jorge da Cruz Vieira, totalizando vinte fundos.

Os vinte fundos documentais estão disponíveis no site da Fundação Pedro Calmon – FPC, no AtoM (<http://www.atom.fpc.ba.gov.br/index.php/>), e possibilitaram essa versão do *Guia de Fundos e Coleção do Arquivo Público do Estado da Bahia*.

Disponibilizar informações sobre o acervo através do Guia é uma ação de democratização da informação e difusão do patrimônio documental. O interessado vai encontrar uma descrição de cada fundo documental preservado e disponibilizado. Salientamos que ainda existem documentos que estão passando pelos processos de organização, descrição arquivística e elaboração de instrumentos de pesquisa.

A Fundação Pedro Calmon disponibiliza, por meio de acesso on line, a consulta aos fundos documentais custodiados, descritos e organizados em conformidade com as normas de descrição arquivística internacionais (ISAD(G), ISAAR(CPF), ISDF e ISDIAH) e nacional (NOBRADE) pelo Arquivo Público do Estado da Bahia.

A Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE foi elaborada pela Câmara Técnica de Normalização da Descrição Arquivística – CTNDA do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, em conformidade com a ISAD(G): *General International Standard of Archival Description* e a ISAAR(CPF): *International Standard Archival Authority Record for Corporate Bodies, Persons and Families*. Aprovada pelo CONARQ por meio da Resolução nº 28, de 17/02/2009 que dispõe sobre a adoção da NOBRADE pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, Institui o Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos – CODEARQ. A NOBRADE estabelece diretrizes para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais em vigor ISAD(g) e ISAAR(CPF), com vistas a ampliar a capilaridade do acesso e do intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional.

A descrição arquivística é realizada, primeiro com a leitura dos códices seguindo o preenchimento dos elementos obrigatórios:

1. Código de Referência – identifica a unidade de descrição. Constitui um dos principais pontos de acesso. Composto de 6 partes: o código do país (BR – Brasil), o código da entidade custodiadora (BAAPEB – Bahia Arquivo Público do Estado³), o código do fundo documental, o código da série documental, o código do dossiê/processo e o código do documento.
2. – Título – identifica nominalmente a unidade de descrição
3. – Data – Informa a(s) data(s) de produção da unidade

Seguem os vinte fundos documentais disponíveis no AtoM, em ordem alfabética:

3 Este código foi disponibilizado pelo Conselho Nacional de Arquivos, após o registro do APEB no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos.

Fundos Documentais e Coleção:

Fundo ALF–Alfândega na Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB ALF
Título:	Alfândega na Bahia
Data:	1674-1948 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	100,06 metros lineares de documentos textuais
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Alfândega na Bahia (1548 ao dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/Biografia	A criação da Alfândega consta do Regimento do primeiro provedor- mor, Antônio Cardoso de Barros, de 17 de dezembro de 1548 que define as atribuições específicas do funcionário responsável pela arrecadação das rendas devidas ao Rei. Mas, nas funções do provedor-mor incluía, também, a atribuição de construir a Alfândega e nela atuar como Juiz, de acordo com a Provisão Real ao registrar que na dita Bahia a terra estivera assentada dareis ordem que se fação huas casas para a Alfândega perto do mar em lugar conveniente para despachos das partes e arrecadação do meu direito (...) e dareis conta disso ao dito Thomé de Souza (...) e, porém estando lá pessoa que é provida do officio de Provedor da minha Fazenda da Capitania da dita Bahia ela servirá de Juiz da Alfandega, segundo a forma do regimento dos Provedores (...). A primeira Alfândega das “terras do Brasil” como órgão da administração colonial, se instalou em 1549, concomitante à instalação do Governo Geral na cidade de Salvador. Coube àquela repartição aperfeiçoar os métodos de fiscalização, de arrecadação dos tributos sobre a movimentação comercial. Implicava no registro diário das transações de importação e exportação realizadas, principalmente, pelo porto de Salvador. Porto que muito se destacou visto ser a cidade do Salvador capital da Colônia de 1549 a 1763.

	No ano de 1674, entrou em vigor o Regimento dos Armazéns da Alfândega na Bahia que tinha como finalidade reorganizar os serviços alfandegários e estabelecer as atribuições dos responsáveis por cada setor a exemplo do Provedor, dos escrivães dos armazéns, do guarda-mor das na'os da Índia e Armadas no que toca os armazéns, dos guardas das cargas e descargas nas na'os da Índia e de armadas que se provem pelos armazéns. Durante o período monárquico, 1822-1889 - três Regulamentos nortearam as ações das alfândegas existentes no Brasil. O primeiro e o segundo foram produzidos no Período Regencial, respectivamente, em 25 de abril de 1832 por iniciativa do Ministério da Fazenda e em 22 de junho de 1836 sob o governo do Padre Feijó. No segundo reinado, o Decreto nº 2.647, de 19 de setembro de 1860, estabeleceu o terceiro Regulamento. Este submeteu todas as alfândegas existentes em território nacional à administração, direção e inspeção suprema do Ministro da Fazenda e do Tribunal do Tesouro Nacional. Na República a Secretaria da Receita Federal do Brasil, integrou a aduana à Delegacia da Receita Federal, que adquiriu autonomia com a proclamação da República, em 1889. A mesma recebeu na Bahia a denominação de Inspetoria da Receita Federal no Porto de Salvador, posteriormente alterada para Inspetoria da Alfândega do Porto de Salvador. Considerando as especificidades de cada momento histórico, é possível afirmar que a Alfândega no Brasil, até os dias atuais, continua desempenhando as funções de órgão responsável pela fiscalização, cobrança, arrecadação dos direitos sobre as importações e exportações de mercadorias. Suas fronteiras, ao longo do século XX, se ampliaram marcando presença nos portos marítimos, nos portos fluviais estratégicos, nos portos secos, nos Correios e Telégrafos, em aeroportos e similares. A Alfândega na Bahia funcionou inicialmente na Praça Tomé de Sousa, Cidade Alta, compondo o centro do poder administrativo da Colônia. Em 1746 transferiu-se para a Praça Cairu, Cidade Baixa, até o governo do Conde das Galvêas quando se deu a construção de um prédio próprio para sediá-la. Em virtude do crescimento acelerado do comércio no século XIX, por conta, inclusive, da abertura dos portos em 1808, foram realizados a partir de 1843 os aterros necessários à construção do terceiro prédio da Alfândega, em frente à segunda sede, espaço que desde a década de 1970 abriga o Mercado Modelo.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Os documentos que compõem o Fundo - Alfândega na Bahia, foram recolhidos ao APEB em 1971, após avaliação de uma Comissão do Arquivo Nacional do Brasil. O acervo encontrava-se localizado no prédio da Alfândega em Salvador. Permaneceu por longo período sem tratamento arquivístico que o beneficiasse.

	Entre os anos de 2003 e 2004, o APEB realizou o projeto Alfândega, objetivando qualificar a preservação do Fundo - Alfândega na Bahia, constituído de documentos produzidos e acumulados pelo órgão. Nestes documentos encontram-se registradas as práticas comerciais, financeiras, tributárias e aduaneiras das operações de exportação e importação nos séculos XVIII, XIX até meados do século XX. O projeto deu ênfase à higienização, a intervenção de pequenos reparos e a elaboração de um instrumento de pesquisa preliminar visando facilitar o acesso aos documentos. Em 2011, deu-se continuidade ao investimento acima referido. Neste momento, foi priorizado o acondicionamento com materiais de padrão arquivístico, a consolidação do arranjo e a descrição arquivística, em conformidade com a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (Nobrade), no nível das séries documentais. A iniciativa de recolhimento deste fundo documental deve-se a Kátia M. de Queirós Mattoso, Historiadora Doutora Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia e Professora Emérita da Universidade de Paris V – Sorbonne e ao Professor Renato Berbert de Castro, Diretor do Arquivo Público à época.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Regimentos e Regulamentos de armazéns produzidos na fase do Brasil Colônia e da Monarquia; Manifestos; Entrada e saída de mercadorias; Notas de despachos de importação; Notas de despachos de exportação; Termos; Livros de Guardamoria; Livro de ponto dos marinheiros; Livros de multas; Livro de registros de impostos; Entrada e saída de navios estrangeiros e nacionais, livros de arqueação de embarcações nacionais (1877 a 1881), de Capatazias e de tarifas das Alfândegas do Império do Brasil (1860).
ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO	
Condições de acesso	Documentos manuscritos e impressos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do formulário Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/ Imagens
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Província – 1ª Parte. In: Anais APEB, Vol. 55, Salvador. SCT, 1997. . Guia da Colônia. In: Anais APEB, Vol. 52. Salvador. SCT, 1995. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador. APEB/FPC, s/d. . Inventário Sumário do Fundo - Alfandega da Bahia, Salvador. APEB/FPC, s/d. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Guia do Arquivo Público do Estado da Bahia. Salvador. Governo do Estado da Bahia. Ed. Única, s/d. (Publicação APEB, 3).

Área de fontes relacionadas

Unidades de descrição relacionadas

Fundo: Secretaria da Fazenda (BR BA APEB FAZ);
Microfilmes dos documentos manuscritos “avulsos” da Capitania da Bahia (1604-1828) custodiados pelo Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, resultado do Projeto Resgate de Documentação Histórica “Barão do Rio Branco” desenvolvido pelo Ministério da Cultura do Brasil, doados ao APEB;
Microfilmes de documentos diversos sobre a Bahia custodiados pela Biblioteca Nacional (BN) do Brasil, que integram os Anais BN nº 68, doados ao APEB;
Conjunto documental Registro de Entradas e Saídas de Passageiros pelo Porto de Salvador 1855-1964, custodiado pelo APEB/FPC, registrado pelo Comitê Nacional do Brasil do Programa
Memória do Mundo da Unesco, em 2010.

Fundo APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB APEB
Título:	Arquivo Público do Estado da Bahia
Data:	1890-2022 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	85,83 metros lineares de documentos textuais
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Arquivo Público do Estado da Bahia (1890 aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estadoda Bahia
História administrativa/ Biografia	O Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) foi criado por Ato do Governador do Estado da Bahia Manoel Victorino Pereira, em 16 de janeiro de 1890, dois meses após a instalação do regime republicano no Brasil. De acordo com o citado Ato, o APEB teve como finalidade primeira “recolherem-se, quanto antes, em certo e determinado lugar todos os papéis e documentos históricos, administrativos, judiciários, e legislativos deste Estado, disseminados nos diversos arquivos públicos das diferentes repartições”. A partir daquela data, o APEB passou a representar o ponto de referência, o guardião do patrimônio documental da Bahia. Ao longo de sua existência destacou-se no cenário regional e internacional, fundamentado em normas e procedimentos expressos em 05 (cinco) regimentos expedidos nos respectivos anos de 1890, 1922, 1950, 1967, 1991, 2002. No ano de 2002, em razão de reforma administrativa por meio da Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, o Arquivo Público foi extinto passando a ser uma unidade da Diretoria de Arquivos da Fundação Pedro Calmon. Em 2011, mediante nova reforma administrativa por meio da Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, o APEB passa a condição de Diretoria vinculada a Diretoria Geral da FPC.

Fonte imediata de aquisição ou transferência	A cada nova gestão da Direção do APEB, os documentos produzidos, recebidos e acumulados por cada Diretoria são recolhidos pelo acervo Republicano, conservando a classificação conferida pelas diversas gestões institucionais. No ano de 2016, o Plano e o Código de Classificação, além da Tabela de Temporalidade de Documentos, Atividades-Fim do APEB foram oficializados em outubro, por meio de Portaria da FPC. Desde então, os documentos encontram-se classificados em conformidade com os referidos instrumentos de gestão arquivística. Produzido, recebido e acumulado pelo APEB desde a criação em 1890, aos dias atuais.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Reúne correspondências expedidas e recebidas; Relatórios dos Diretores 1891 a 2022; Relatórios Mensais as Seções de Arquivos; Relatórios de Visitas Técnicas; Regulamentos e Regimentos 1891, 1920, 1950, 1967, 1984, 1991 e 2002; Projetos; Material de cursos realizados; Materiais sobre eventos promovidos; entre outros.

Fundo ALBA – Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB ALBA
Título:	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Data:	1824-1945 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	67,28 metros lineares de documentos textuais
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (1824 até 1945)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	A Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, bem como as demais Assembleias Legislativas Provinciais do Brasil, se constitui uma criação do período regencial, época cognominada pelo historiador Marcello Basile como o “Laboratório da Nação”. O Ato Adicional de 1834, aprovado pela Lei nº 16, de 12 de agosto do mesmo ano promoveu alterações que resultaram em acréscimos e supressões à Constituição Política do Império de 1824, nos termos da Lei Preparatória de Reforma da Constituição do Império de 12 de outubro de 1832. A dita lei invoca o direito, reconhecido e garantido pelo art. 71 da Constituição (1824), de que será exercido pelas Câmaras dos Distritos e pelas Assembleias, que, substituindo os Conselhos Gerais, se estabelecerão em todas as províncias, com o título de Assembleias Legislativas Provinciais. O Art. 2º afirma que cada uma das Assembleias Legislativas provinciais constará de 36 membros nas Províncias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas e São Paulo; de 28 nas do Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Sul; e de 20 em todas as outras. Promulgado em 12 de agosto de 1834 o Ato Adicional à Constituição de 1824, composto por 32 artigos, extinguiu o Conselho de Estado, substituiu a Regência Trina pela Una, e criou em cada Província do Império, inclusive na Bahia, uma Assembleia Legislativa com legislaturas bienais concedendo-lhes a atribuição de legislar, dentre outros itens, sobre: a fixação das despesas provinciais, municipais, dos impostos provinciais, da fiscalização das rendas, das despesas municipais e provinciais, das nomeações de funcionários públicos, da instrução pública e das obras públicas ficando, contudo, as resoluções provenientes de cada Assembleia sujeitas à sanção do Presidente da Província.

	O artigo 9 do Ato assegurava às assembleias legislativas provinciais competência para propor, discutir e deliberar, conforme os artigos de 81 a 88 da Constituição de 1824. A Lei Interpretativa nº 105 de 15 de maio de 1840, que “interpretou” o Ato Adicional de 1834, e vigorou por quase toda a fase do II Império, restringiu e até suprimiu das Assembleias Provinciais a autonomia então conquistada. Mas, a denominação de Assembleia Legislativa dada a todas as Assembleias Provinciais continuou a vigorar. No caso da Bahia continuou Assembleia Legislativa Provincial da Bahia. Proclamada a República em 15 de novembro de 1889, no Governo Provisório do Marechal Deodoro da Fonseca, conforme Decreto nº 1 expedido no dia da proclamação, substituiu a denominação das unidades provinciais, em vigor desde 1834, pela de Estados. O Decreto nº 7 dissolveu as Assembleias Legislativas Provinciais enquanto que a Constituição promulgada em 1891 determinou que cada estado redigisse a sua constituição e que recriasse as Assembleias Legislativas correspondentes ao nome do próprio Estado. O legislativo de parte dos estados brasileiros, com a instalação da República, caracterizou-se por ser bicameral composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Estadual. Na Bahia, os parlamentares das duas casas foram os responsáveis pela elaboração da primeira Constituição Estadual promulgada em 02 de julho de 1891. Nos anos de 1915 e de 1929 os legislativos dos estados passaram por reformas significativas. Senado e Câmara dos Deputados deixaram de funcionar devido a Revolução de 1930 e também em decorrência das medidas estabelecidas pelo Governo Federal sob o comando de Getúlio Vargas. A prática política do sistema bicameral, na Bahia e no Brasil foi extinta, tornando-se unicameral. No período de 1937 a 1945, vigorou o Estado Novo, época em que os legislativos estaduais permaneceram fechados, sem atuação, retornando seus trabalhos no ano de 1947 logo após a promulgação da Constituição de 1946. Fim da Era Vargas.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Desde o primeiro Regulamento do APEB, em 1890, que consta a existência de uma Seção de Documentação Legislativa. Contudo, a partir dos documentos identificados é possível deduzir que ocorreu uma dinâmica de desmembramento de documentos entre a Seção de Documentação Legislativa e a Seção de Documentação Histórica, resultado da avaliação dos documentos ao longo das diferentes gestões administrativas. Não foram identificadas fontes documentais até o momento que informassem a época em que os documentos teriam sido recolhidos ao APEB.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Registro de leis; Pareceres; Emendas; Projetos de leis e resoluções; Relatórios; Atas das sessões; Inscrições de oradores; Falas e Relatórios de Presidentes da Província; Correspondências expedidas por autoridades do governo; Representações; Requerimentos; Livros da porta; Livros de termo; Livros de ponto; Leis e Resoluções; Orçamentos; Folhas das despesas; Posturas; Projetos; Projetos de leis e resoluções; Propostas e indicações; Correspondências recebidas; Portarias; Atestados; Registro das sessões; Abaixo-Assinados; Folhas de pagamentos; Petições; Pareceres das comissões; Ofícios recebidos e expedidos; Atas das eleições da capital e do interior; Inscrições de oradores; Frequências e documentos avulsos.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO	
Condições de acesso	Documentos manuscritos e impressos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/ Imagens
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Província – 1ª Parte. In: Anais APEB, Vol. 55, Salvador. SCT, 1997. . Guia da Colônia. In: Anais APEB, Vol. 52. Salvador. SCT, 1995. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador. APEB/FPC, s/d. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Guia do Arquivo Público do Estado da Bahia. Salvador. Governo do Estado da Bahia. Ed. Única, s/d. (Publicação APEB, 3).
ÁREA DE FONTES RELACIONADAS	
Existência e localização de cópias	Anais da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia (1873-1887), em microfilme, doado pela Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.
Unidades de descrição relacionadas	Fundo Conselho Geral da Província (BR BA APEB CG); Câmaras Municipais (BR BA APEB CM).
Descrições relacionadas	• Conselho Geral da Província da Bahia

Fundo CCIVIL – Casa Civil

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB CCIVIL
Título:	Casa Civil
Data:	1888-1970 (Produção)
1.4 Nível de Descrição:	Fundo
1.5 Dimensão e Suporte:	208,01 metros lineares de documentos textuais 02 documentos iconográficos
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Secretário de Estado do Brasil - 1º Oficial de despacho (1549-1640) Secretário de Estado do Brasil (1640-1669) Secretário de Governo do Brasil (1669-1823) Secretaria de Governo da Província da Bahia (1823-1889) (1823-1889) Gabinete do Governador do Estado da Bahia (1889-1905) (1889-1905) Secretário Geral do Governo do Estado da Bahia (1905-1916) Casa Civil do Governo da Bahia (1916-1987) (1916-1987) Secretaria de Governo do Estado da Bahia (1987-1991) Secretário Particular do Governo da Bahia (1991-2006) Casa Civil do Governo da Bahia (2006 aos dias atuais) (2006 aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia

História administrativa/ Biografia

A Casa Civil tem suas origens no cargo de Secretário do Estado do Brasil criado com a instalação do Governo Geral em 1549. Funcionava o Secretário como “primeiro oficial de despacho com experiência na terra e dos negócios dela”. A pessoa a exercê-lo deveria ser da inteira confiança do Governador Geral além de concentrar aptidões técnicas compatíveis com as exigências do cargo: atuar como auxiliar nos despachos e na gestão interna do processo decisório do Governador, plena efetividade nas decisões dos delegados régios e, normalmente, do proprietário do cartório do Estado o que lhe dava poder na gestão cotidiana dos papéis da administração, nas cópias das patentes, na ordem dos acervos de decisões. Atribuição esta que permitia “ao primeiro Oficial” manter sob o seu controle o arquivo daquela jurisdição. No período da Restauração (1640), final da União Ibérica, D. João IV concentrou as competências em um só ofício, desdobrando rapidamente por meio de Alvará de 29 de novembro de 1643, a Secretaria de Estado em duas: a Secretaria de “estado” e a Secretaria de “mercês e expediente”. Um dos Secretários do Estado do Brasil na segunda metade do século XVII foi Bernardo Vieira Ravasco. Em Fiscais e Meirinhos encontra-se registrado que a 28 de junho de 1669 entrou em vigor o Regimento para o cargo de secretário do Estado do Brasil. Em 1763 a Capital da Colônia se transferiu para o Rio de Janeiro e Salvador passou à condição de sede do Capitão General da Capitania da Bahia de Todos os Santos. No momento histórico de 1821 a 1823 a Bahia esteve em situação de dificuldades. A sua independência política se fez em julho de 1823, um ano após o 07 de setembro de 1822. Então trata-se de um momento (1821 a 1823) conflituoso, marcado por lutas armadas e guerras em prol da Independência da Bahia que bem significava a concretização da independência do Brasil: Mas logo após a independência entrou em vigor a Lei de 20 de outubro de 1823 que determinava ao Presidente de cada Província a atribuição de nomear, para o seu expediente, um Secretário. O primeiro Presidente da Província da Bahia-19/01/1824 a 04/07/1825 quando nomeado em janeiro de 1824 – Francisco Vicente Vianna (1º Barão de Rio de Contas) encontrou tal competência. Em Decreto da Regência de 07 de agosto de 1832, a Secretaria de Governo passou a ter, além do Secretário, oficiais, escriturários, porteiros e contínuos. Em 1889 após a proclamação da República, a função de Secretário de Estado passou a ser exercida pelo Gabinete do Governador. Até 1895 era apenas um Secretário com a denominação de Secretário de Governo. Mas a Lei nº 115 desse mesmo ano ampliou para quatro Secretários. Situação que perdurou por dez anos porque em 1905 a Lei nº 633 de 29 de dezembro de 1905 determinou o retorno de um Secretário Geral. No ano de 1916 conforme a Lei nº 1.129 de 25 de março foram restabelecidas as quatro secretarias.

História administrativa/ Biografia	Em 1966, por meio da Lei nº 2.321 de 11 de abril, foi criada a Casa Civil como parte integrante da estrutura do Gabinete do Governador que introduziu modificações na organização da administração estadual, estabelecendo diretrizes para a Reforma Administrativa. Em 15 de Março de 1971 conforme o Decreto nº 22.306 aprovou o regimento da Casa Civil. A Lei Delegada nº 55, de 01 de junho de 1983, reorganiza a Casa Civil, vinculando à sua estrutura a Empresa Gráfica da Bahia. A Lei nº 4.697 de 15 de julho de 1987 extinguiu a Casa Civil, instituindo em substituição, a Secretaria de Governo. Em 1991, a Lei nº 6.074 de 22 de Maio de 1991, que introduziu modificações na estrutura da Administração Pública do Estado, vinculou administrativamente à Secretaria de Governo, o cargo de Secretário Particular com as funções de assistência pessoal do Governador e, também, criou as Coordenações de Assuntos Administrativos e Legislativos com a finalidade de coordenar os assuntos da administração civil e acompanhar a tramitação dos projetos de Lei dentre outras matérias da iniciativa do Governador. A Lei nº 10.549 de 28 de dezembro de 2006, alterou a denominação de Secretaria de Governo para Secretaria da Casa Civil, o que perdura até o momento atual.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	O primeiro registro sobre os “papéis da Secretaria do Governo” data de 1891, quando o Governador à época solicitou que os mesmos fossem inventariados antes de serem recolhidos ao APEB. Posteriormente, ocorreram outros recolhimentos. Conforme os relatórios apresentados ao governador José Gonçalves da Silva, 194 maços de documentos foram recolhidos ao APEB, até maio de 1891, provenientes da Secretaria de Governo.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Reúne principalmente: Ordens Régias, Cartas Régias, Atas de reuniões, Atas de reuniões dos Conselhos dos municípios, Atos de Nomeações e de Exonerações; Correspondências recebidas e expedidas; Projetos de Decretos Lei; Decretos-lei e Leis.
Área de condições de acesso	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Reprodução por meio de máquina digital, sem flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso e Reproduções de Documentos e de Imagens.
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: Guia da Colônia. Anais Vol. 52. : Guia da Província. Anais Vol. 55. : Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador. s/d
ÁREA DE FONTES RELACIONADAS	
Unidades de descrição relacionadas	Governo da Bahia (BRAPEBGOV)

Fundo CF – Casas de Fundição

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB CF
Título:	Casas de Fundição
Data:	1751-1766 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	0,4 metros lineares de documentos textuais
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Casas de Fundição (1603-1813)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	As Casas de Fundição nas “terras do Brasil” eram responsáveis pela arrecadação dos tributos sobre a mineração, e a sua destinação para a Corte Portuguesa. Recolhiam o ouro, purificavam-no, transformando-o em barras, as quais eram identificadas e legitimadas como “ouro quintado”. Criadas pela primeira vez em 15 de agosto de 1603 pelo “primeiro regimento das terras minerais do Brasil” as Casas de Fundição deixaram de funcionar em duas ocasiões. Contudo, foram restabelecidas, respectivamente, por alvará de 11 de fevereiro de 1719 e depois pelo de 03 de dezembro de 1750. As Casas eram dirigidas por um Provedor. Até que em 1694 foi instituída a Casa da Moeda também voltada para cunhar moeda, fiscalizar e controlar a utilização do ouro. No início do século XVIII a Coroa, em 19 de abril de 1702, pôs em vigor outro Regimento que garantiu ao Provedor das Minas a condição de Superintendente, representado por um Desembargador e auxiliado por escrivães, fundidores, ensaiadores, cunhadores, meirinhos, tesoureiros e fiscais. A grande ascensão da atividade mineradora foi acompanhada por uma série de medidas administrativas entre 1735 e 1736, quando criadas as Intendências do Ouro, com a incumbência de arrecadar os tributos e de controlar toda a atividade mineradora. Por meio da Lei de 11 de fevereiro de 1719, várias Casas de Fundição foram instaladas nas Capitanias, inclusive na Capitania da Bahia. A extinção das Casas de Fundição, oficialmente, registrou-se conforme alvará de 13 de maio de 1813. Na prática continuaram a existindo até 1832, com exceção da Casa de Fundição da Capitania de São Paulo, abolida por decreto de 1º de setembro de 1819.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Reúne o Regimento das Casas de Fundição; e Dossiês sobre o quinto do ouro (contas, mapas, relações).
Área de condições de acesso	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação.

Condições de reprodução	O interessado em reproduzir algum documento poderá fazê-lo mediante máquina fotográfica própria, sem flash, condicionado ao preenchimento de Termo de Responsabilidade pelo Uso, Reprodução e Divulgação de Documentos custodiados pelo APEB/FPC. Na oportunidade, compromete-se a atribuir os créditos ao APEB e declara ciência das penalidades previstas por lei.
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Colônia. APEB. Anais, vol. 52. Salvador: 1995. : Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador: APEB, s/d.
ÁREA DE FONTES RELACIONADAS	
Unidades de descrição relacionadas	Reprodução dos documentos manuscritos “avulsos” da Capitania da Bahia (1604-1828) que integram o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Acervo de microfilmes e CD-ROM doados pela Fundação Biblioteca Nacional (RJ).

Fundo CEV – Comissão Estadual da Verdade

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB CEV
Título:	Comissão Estadual da Verdade
Data:	1960-2016(Produção) 1960-2017(Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	5,06 metros lineares
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Comissão Estadual da Verdade (2012 a 2016) Criada pelo Decreto nº 14.227, de 10 de dezembro de 2012 e foi instalada, com a posse dos seus membros, em agosto de 2013 e encerrada em 12 de agosto de 2016 com a entrega do relatório final ao Governador do Estado da Bahia e à População Baiana.
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	A Comissão Estadual da Verdade, do Governo do Estado da Bahia, foi criada pelo Decreto nº 14.227, de 10 de dezembro de 2012, no âmbito da Casa Civil, com a finalidade de auxiliar a Comissão Nacional da Verdade a examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no território do Estado da Bahia, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica no Estado da Bahia e contribuir para a promoção da reconciliação nacional. Em 17 de maio de 2013, conforme Decreto nº 14.483, a CEV passou a ser vinculada ao Gabinete do Governador. Os trabalhos da Comissão foram finalizados em 12 de agosto de 2016 com a entrega do relatório final ao Governador do Estado da Bahia e à População Baiana.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Recolhido ao APEB em 25 de agosto de 2016 por meio do Termo de Recolhimento de Documentos assinado entre o APEB e a CEV.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Relatórios de Atividades da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade; Fichas de Depoentes; Depoimentos; Dossiês de investigação de mortos e desaparecidos; Processos de denúncias sobre maus tratos; Audiências Públicas; Recortes de Jornais sobre o período da ditadura; Ocorrências Policiais da Penitenciária Lemos de Brito; Documentários e Filmes sobre o período da ditadura; Reuniões Públicas e Assembleias; Atas; Correspondências; Termos, Acordos e Contratos; Decretos, Leis e Resoluções; Folderes e Convite.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO

Condições de acesso	Documentos manuscritos e impressos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação. Documentação digital (audiovisual ou iconográfica) acessíveis sem restrição. Necessário fone de ouvido.
Condições de reprodução	Documentação textual por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens. Documentação digital cópia em pendrive, hd externo ou similar.
Idioma do material	Português Inglês Sueco

ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização de originais	Arquivo Nacional (Conforme § único, do art.9º, Decreto nº14.227, de 10/12/2012)
--	--

Fundo CEIN – Companhia Empório Industrial do Norte

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB CEIN
Título:	Companhia Industrial do Norte
Data:	1891-1973 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	11,14 metros lineares documentos textuais (manuscritos, datilografados e impressos); 29 documentos iconográficos; 09 documentos cartográficos; 05 telas a óleo que retratam os fundadores da Companhia.
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Companhia Empório Industrial do Norte (14/03/1891 - 1973) Complexo industrial fábrica-vila, do ramo têxtil, criada por Luiz Tarquínio, Leopoldo José da Silva e Miguel Francisco Rodrigues de Moares na cidade de Salvador/BA.
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/Biografia	A Companhia Empório Industrial do Norte (CEIN) empresa do ramo têxtil, foi criada em 14 de março de 1891 por Luiz Tarquínio, Leopoldo José da Silva, Miguel Francisco Rodrigues de Moraes e, instalada na cidade baixa em Salvador, no bairro da Boa Viagem, distrito dos Mares. A CEIN destacou-se à época pela originalidade ao implantar um complexo industrial fábrica-vila em uma área de 45.000 m ² sendo a Vila contígua à Fábrica: Fábrica Boa Viagem que despertava atenção, inclusive, pelo fato de produzir tecidos até então não fabricados no Brasil. A Vila Operária idealizada por Luiz Tarquínio era considerada um projeto arrojado e inovador, que antecedeu experiências como as de Jorge Street em São Paulo e a de Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas, ambas iniciadas em 1911. Dispunha de uma infraestrutura muito diversa das suas congêneres na Bahia e no Brasil, sobretudo em condições de moradia: compunha a Vila Operária cognominada de “Cidade do Trabalho”, “Cidade Operária” e “Cidade do Bem”, 258 casas, gabinete médico, farmácia, loja, creche, jardim de infância, água canalizada, esgoto, luz elétrica, gasogênio, açougue e armazém. A documentação traduz parte relevante da República brasileira, da memória dos surtos industriais bem como do processo de industrialização regional e local. Fonte obrigatória de consulta quando se trata de estudos relacionados à industrialização da Bahia e do Brasil.

História administrativa/ Biografia	Os benefícios advindos, em decorrência do modelo implantado, logo nos anos pós-abolição levou mesmo a suspeitas de iniciativas socialistas, embora o próprio Luiz Tarquínio justificasse as medidas como geradoras de maior eficiência e lucro. Os gastos com a Vila seriam menores que o prejuízo econômico gerado pelo absenteísmo sistemático, caso os operários morassem longe de seu local de trabalho. A unidade de produção CEIN foi erguida a partir de uma intensa obra de saneamento em que se destacaram os idealizadores Luiz Tarquínio e Leopoldo José da Silva. Eles transplantaram experiências de grandes centros europeus, principalmente da Inglaterra, e procuraram adapta-las à realidade da Bahia e do Brasil. Rejeitaram, portanto, “as comuns ofertas de fábricas completas” e ao mesmo tempo projetaram a Vila Operária, contígua à fábrica. A CEIN teve, ao lado de outras fábricas do gênero, grande impacto no caminho percorrido pela Bahia em busca da industrialização. Foi uma das 29 empresas baianas criadas em 1891, dentre as quais tres eram têxteis. A sua implantação obedeceu a critérios e estudos de matéria-prima, produção e mercado. Em 1923, com 32 anos de funcionamento o capital da CEIN era de 6.000:000\$000 e o valor de 1.500:000\$000 de reservas. Contava então com 1.350 operários e 1.300 teares, 50% e 30%, respectivamente, a mais em relação aos primeiros anos de funcionamento. Exportava tecidos para os estados da federação e para o exterior. Mantinha contato permanente com as indústrias e instituições financeiras internacionais. Mas, a Companhia Empório Industrial do Norte vinha decrescendo seu ritmo de produção desde a segunda metade da década de 1960 até a paralisação total de suas atividades, e assim permanecendo durante dezoito meses. Porém, da CEIN dependia mais de mil famílias. Em julho de 1973 a Empresa “Atlântico Sul-Comércio, Exportação e Importação S.A.” (Jornal A Tarde, 25 de julho de 1974. Relatório apresentado aos acionistas. p. 15.) adquiriu o controle acionário da mesma, assumindo sua administração acontecimento que representou a falência da CEIN.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	A documentação produzida e acumulada pela CEIN (1891-1973), conforme declarou o Professor José Luís Pamponet Sampaio historiador (falecido início deste século), se constitui de documentos que “abrangem uma diversidade de papéis que datam dos primeiros anos de existência da Companhia e que foram reunidos e organizados em várias pastas, conservadas no arquivo da empresa”. É oportuno realçar que o historiador se tornou o pioneiro a investigar e desenvolver trabalho científico fundamentado no conjunto documental em apreço. A dissertação de Mestrado (1972-1975) intitulada Evolução de uma empresa no contexto da industrialização brasileira: a Companhia Empório Industrial do Norte, é referência obrigatória a todos que se propõem estudar a CEIN. Após conclui o mestrado Pamponet continuou a estudar e a pesquisar sobre a CEIN. Tanto que em 1987 ele intermediou a doação do arquivo da CEIN ao Arquivo Público do Estado da Bahia, época que não mais se encontravam à frente do empreendimento os administradores descendentes dos pioneiros. A doação encontra-se registrada em Relatório da Direção do APEB de 09 de março de 1987, à época da gestão da historiadora Anna Amélia do Nascimento.

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:

Regimento Interno do Trabalho; Estatutos; Relatórios da Diretoria; Relatórios de Exercícios Anuais; Revistas Têxteis; Correspondências Recebidas e Expedidas; Livros Diários; Livros Razão; Livros Balanço; Livros Auxiliar; Livros Caixa; Registros de Duplicatas; Registros de Acionistas; Registros de Ações; Livros de Atas; Registros de Conta Corrente; Copiador de Cartas; Copiador de Faturas; Registro de Embarques; Livro de Almoxarifado; Relação de Moradores da Vila; Inscrição de Imposto de Vendas e Consignações; Livro Custos de Produção; Registros de Compras; Livros de Dividendos; Livros de Recibo de Férias; Livros de Amostras de Tecidos; Livro de Transferências de Ações; Registro de Encomendas; Inventários; Guias de Cauções; Procurações; Precatórias; Propostas de Assembleias da Fábrica; Escritura de Doações; Balancetes; Demonstrativos de Perdas e Ganhos; Apólices de Seguros; Faturas e Atas.

Área de Condições de acesso

Condições de acesso

Documentos manuscritos e impressos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação.

Condições de reprodução

Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.

Idioma do material

alemão
espanhol
francês
inglês
português

Instrumento de pesquisa

Inventário Analítico.
Listagem da Companhia Empório Industrial do Norte elaborado pela Seção de Arquivos Privados do APEB.

Fundo FMGC – Francisco Marques de Góes Calmon

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB FMGC
Título:	Francisco marques de Góes Calmon
Data:	1874-1969 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	1,21 metros lineares documentos textuais;; 505 documentos iconográficos; 01 documento cartográfico.
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Francisco Marques de Góes Calmon (06/11/1874 a 29/01/1932) História biográfica Bacharel em direito pela Faculdade de Recife, um dos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Presidente do Banco Econômico e Governador do Estado da Bahia em 1924.
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	Francisco Marques de Góes Calmon nasceu na cidade de Salvador em 06 de novembro de 1874. Formou-se em Direito pela Faculdade de Recife, em 1894. Em 1896, tornou-se um dos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Em 1897, foi nomeado fiscal do Governo Federal junto ao Banco da Bahia. Em 1910, foi contratado como advogado pelo Banco Econômico, participando da comissão que deu nova organização a essa Instituição Financeira. Em 1921, tornou-se presidente do Banco Econômico. Após, tumultos políticos e por meio da intervenção do Governo Federal, Góes Calmon foi empossado como Governador do Estado da Bahia em 29 de março de 1924. Em seu governo, foi construída a estrada de rodagem Salvador-Feira de Santana e também a estrada de concreto armado de Santo Amaro, sendo a segunda a ser construída no país. Na área de Educação, juntamente com Anísio Teixeira, disseminou o ensino médio no interior do Estado. Criou, ainda, a Secretaria de Saúde e Assistência Pública e incentivou a agricultura e indústria. No final do seu mandato, após passar o cargo de Governador ao seu sucessor, viajou à Europa para tratamento de saúde. Ao retornar, assumiu a Presidência do Banco Econômico. Góes Calmon faleceu em 29 de janeiro de 1932, na cidade do Salvador.

Fonte imediata de aquisição ou transferência	Acervo doado por sua filha Ana Maria Calmon ao Arquivo Público do Estado da Bahia, após a morte de Francisco Marques de Góes Calmon, em 1932.
---	---

3.0 ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

3.1 Âmbito e Conteúdo:	Correspondências expedidas e recebidas (bilhetes, cartas, cartão postal, telegramas); Convites; Biografias; Certidões de nascimento; Diplomas; Decreto de nomeação; Contratos; Documentos Cartoriais; Testamentos; Anotações; Procurações; Minuta; Correspondências expedidas e recebidas (bilhetes, cartas, cartão postal, telegramas); Convites; Biografias; Certidões de nascimento; Diplomas; Decreto de nomeação; Contratos; Documentos Cartoriais; Testamentos; Anotações; Procurações; Minuta;
-------------------------------	---

4.0 ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	francês inglês português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Índice da Seção Arquivos Privados, s/d.

ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Unidades de descrição relacionadas	Fundo Documental: Francisco Marques de Góes Calmon no Museu Eugênio Teixeira Leal, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, na Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia e no Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro)
---	---

Coleção CIBB –

Independência do Brasil na Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB CIBB
Título:	Independência do Brasil na Bahia
Data:	1737-1841 (Produção)
Nível de Descrição:	Coleção
Dimensão e Suporte:	5,26 metros lineares documentos textuais.
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Junta Provisória de Governo (10/02/1821 a 02/07/1823) (10/02/1821 a 02/07/1823) História administrativa Composta em 1821 de representantes da sociedade baiana, a Junta defendia “o sistema constitucional que a metrópole propusesse”. Manteve-se fiel a Lisboa até 2 de julho de 1823, momento em que o seu comandante, brigadeiro Madeira de Melo negociou o embarque do Exército português e a sua saída em paz da baía de Todos os Santos.
Nome do produtor	Conselho Interino de Governo (26/06/1822 a 02/07/1823) História administrativa O Conselho Interino originou-se da Junta Interina, Conciliatória e de Defesa constituída em 26-06-1822. Junta que se transformou em Conselho, ampliou suas atribuições para toda a Província da Bahia e exerceu “enérgica e constante ação política, militar e administrativa” desde que constituído pelas vilas do Recôncavo onde se estabeleceu. Representou um governo de resistência ao de Lisboa (Madeira de Melo). Com o apoio do Exército Pacificador assegurou a Independência do Brasil na Bahia em 2 de Julho de 1823.
Nome do produtor	Governo da Província da Bahia (19/01/1824 a 15/11/1890) História administrativa Em 19 de janeiro de 1824, o Sr. Francisco Vicente Vianna, 1º Barão do Rio das Contas foi nomeado por Carta Imperial de 25 de novembro de 1823, o primeiro Presidente da Província da Bahia. Tomou posse em 19/01/1824, permaneceu no cargo até 04/07/1825. A Bahia de 1824 a 1890 contou com cinquenta e um Presidentes de Províncias.
Nome do produtor	Governo da Capitania da Bahia (05/04/1534 a 10/02/1821) História administrativa A Capitania da Bahia de Todos os Santos (1534) teve como donatário Francisco Pereira Coutinho. Passou por compra (1546) a pertencer à Coroa. Sede do governo-geral do Estado do Brasil (1549 a 1763). De 1763 a 1821 os capitães gerais e governadores da dita Capitania administravam apenas a Bahia e Sergipe. Tornou-se Província (1823).

Nome do produtor	Governo Provisório da Província (02/07/1823 a 19/01/1824) História administrativa A Independência da Bahia registrada em 2 de julho de 1823 significou a consolidação da separação política do Brasil de Portugal. Em caráter provisório o Governo da Província foi exercido pela Junta do Governo da Província da Bahia, nomeada pelo Imperador, de 02 de julho de 1823 a 19 de janeiro de 1824.
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	O conjunto documental Independência do Brasil na Bahia custodiado pelo Arquivo Público da Bahia (APEB) / Fundação Pedro Calmon (FPC) reúne 30 (trinta) maços/livros de documentos textuais, manuscritos e impressos. A documentação que compõe os maços/livros tem como proveniência as seguintes entidades produtoras: Governo da Capitania da Bahia; Junta Provisória de Governo da Província da Bahia - criação e atuação de 10/02/1821 a 02/07/1823 - estabelecida na cidade do Salvador defendia o sistema constitucional imposto pela Metrópole. Conselho Interino de Governo - Criação e atuação de 26/06/1822 a 02/07/1823 estabelecido no Recôncavo era reconhecido pelo Imperador D. Pedro I. Governo Provisório da Província da Bahia - Criação e atuação de 02/07/1823 a 19/01/1824 estabelecido logo após a independência da Bahia criado pelo Conselho Interino. Este logo se desfez e Governo da Província da Bahia -19/01/1824 a 04/07/1825. Nomeado em janeiro de 1824 do primeiro Presidente da Província da Bahia – Francisco Vicente Vianna (1º Barão de Rio de Contas), no período entre 1791 e 1835. Os documentos que integram o conjunto documental Independência possibilitam o resgate do processo histórico que assegurou o 2 de Julho do ano de 1823 - a Independência do Brasil na Bahia - , e fortaleceu o 7 de setembro de 1822.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	O conjunto documental em apreço se encontra organizado em 04 (quatro) séries: Atos Normativos; Correspondências; Registros (Patentes e Nomeações) e Instalação. Sendo a série - Correspondências a mais volumosa, por apresentar o maior número de documentos se comparada às demais. Os 30 (trinta) maços/livros totalizam 3.734 (três mil setecentos e trinta e quatro) documentos textuais. Alguns destes documentos contêm anexos. A soma dos documentos e dos 120 (cento e vinte) anexos existentes totaliza 3.854 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro) documentos, entre manuscritos e impressos. Os 30 (trinta) maços/livros são constituídos de 6.299 (seis mil duzentos e noventa e nove) folhas, e 8.150 (oito mil cento e cinquenta) páginas.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Província – 1ª Parte. In: Anais APEB, Vol. 55, Salvador. SCT, 1997. . Guia da Colônia. In: Anais APEB, Vol. 52, Salvador, 1995. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/ Provincial. Salvador. APEB/FPC, s/d. . Inventário Sumário dos Fundos da Seção de Arquivos do Judiciário. Salvador. APEB/FPC, s/d. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Guia do Arquivo Público do Estado da Bahia. Salvador. Governo do Estado da Bahia. Ed. Única, s/d. (Publicação APEB, 3).
ÁREA DE FONTES RELACIONADAS	
Unidades de descrição relacionadas	Fundo Conselho Geral da Província (BR BA APEB CG) Câmaras Municipais (BR BA APEB CM); Documentos avulsos - Independência do Brasil na Bahia, custodiados pela Biblioteca Nacional (BN) do Brasil, reproduzidos em microfilme e doados ao APEB, na década de 1990. Ver: Anais da Biblioteca Nacional (Brasil), nº 68; Documentos avulsos custodiados pelo Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa (Portugal), reproduzidos em microfilme e doados ao APEB. Ver: Catálogo Independência do Brasil na Bahia 1604-1828, Vol.I e II, FPC, 2009 (Projeto Resgate de Documentação Histórica “Barão do Rio Branco”).

Fundo José Wanderley de Araújo Pinho

1.0ÁREA DE DENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB JWAP
Título:	José Wanderley de Araújo Pinho
Data:	1916-1968 (Produção) 1828-1968 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	3,91 metros lineares documentos textuais. 172 documentos iconográficos
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	José Wanderley de Araújo Pinho (19 de março de 1890 a 07 de outubro de 1967) História biográfica Político brasileiro, nascido em Santo Amaro, foi por duas vezes prefeito de Salvador, e vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do qual também defendeu a sua criação; e autor, entre outros títulos, de Salões e damas do Segundo Reinado, além de autor do tombamento do casarão que originou a criação do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho.
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	José Wanderley de Araújo Pinho destacou-se como homem dedicado às letras, profundo conhecedor da história do Brasil além de administrador e político. Exerceu o magistério na condição de professor de História do Brasil na Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia. Nascido na cidade de Santo Amaro, no dia 19 de março de 1890, era filho do Dr. João Ferreira de Araújo Pinho – presidente da Província de Sergipe, em 1876 e Governador da Bahia de 1908 a 1911 – e neto do Barão de Cotegipe João Maurício Wanderley. Formou-se em Direito, pela Faculdade Livre de Direito da Bahia, em 1910, aos 16 anos de idade. Exerceu a advocacia nas cidades de Salvador, Rio de Janeiro e Santo Amaro e foi promotor nas comarcas da Mata de São João e de Salvador. Na vida política se elegeu a Deputado Federal na legislatura de 1924 a 1930. Atuou como membro da Comissão de Finanças da Câmara, relator na Câmara do Orçamento da Marinha e prefeito da cidade de Salvador de 1947-1951. Sócio benemérito e 1º vice- presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; presidente de honra do Instituto Geográfico Histórico da Bahia; sócio honorário do Instituto Genealógico da Bahia e membro da Academia de Letras da Bahia, onde ocupou a cadeira nº 01. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 1967.

Fonte imediata de aquisição ou transferência	Parte do acervo foi doada pela viúva D. Stela Calmon Wanderley de Araújo Pinho no final da década de 1960. A outra parcela da documentação foi doada pelo José Gabriel Costa Pinto, servidor do Arquivo Nacional e amigo da família Araújo Pinho.
---	---

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:	Bilhetes, cartões, cartão postal, cartas, convites, correspondências expedidas e recebidas, memorandos, ofícios, telegramas, fotografias, certidões, recortes de jornais e revistas, impressos, minutas, desenhos, anotações de aulas, discursos, biografias de personalidades, anotações de caráter político e pessoal mapas eleitorais, representação da árvore genealógica, recibos, faturas, notas promissórias, balancetes, demonstrativos.
---------------------------	--

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	espanhol francês inglês português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Índice da Seção de Arquivos Privados, Salvador. APEB/FPC, s/d.

ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Unidades de descrição relacionadas	Fundo documental - José Wanderley de Araújo Pinho custodiado pelas seguintes instituições: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo Histórico do Museu Histórico Nacional e Arquivo Histórico Municipal de Salvador.
---	--

Fundo JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB JUCEB
Título:	Junta Comercial do Estado da Bahia
Data:	1851-1967 (Produção) 1846-1967 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	280,29 metros lineares documentos textuais.
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Tribunal do Comércio (1851-1876)
Nome do produtor	Junta Comercial (1876-1967)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	A lei Imperial nº 556 de 25 de Junho de 1850, criou o Código Comercial do Império do Brasil com a finalidade de efetivar o registro público estadual das empresas mercantes e atividades afins em condição de exercerem atividades comerciais e criou os Tribunais do Comércio que deveriam se estabelecer em cada Província. O Art. 4º. Prevê que “ninguém he reputado commerciante para effeito de gozar da protecção que este Codigo liberalisa em favor do commercio, sem que se tenha matriculado em algum dos Tribunaes do Commercio do Imperio, e faça da mercancia profissão habitual (art. 9º). Os tribunais de comércio sucederam a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, criada no Rio de Janeiro pelo alvará de 23 de agosto de 1808, por ocasião da vinda da família real e, extinta pelo Código Comercial em 1850. Em cada província o Tribunal do Comércio era composto de um corpo administrativo, em que o Presidente e o Fiscal eram nomeados e substituídos diretamente pelo Imperador, enquanto os deputados, e suplentes eram eleitos por eleitores comerciantes. Na Província da Bahia o Tribunal do Comércio foi instalado em 1851 com jurisdição que compreendia as províncias da Bahia e de Sergipe. O Decreto nº 2.662, de 9 de outubro de 1875, autorizou o governo a suprimir os tribunais e conservatorias do comércio e a criar juntas e inspetorias comerciais conferindo a jurisdição comercial aos juizes de direito. Decreto que marcou a criação da Junta Comercial da Província da Bahia, atualmente Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB.

História administrativa/ Biografia	Um ano depois o Decreto nº 6.384, de 30 de novembro de 1876 autorizava a Organização das Juntas e Inspetorias Comerciais. A jurisdição da Junta da Bahia abrangia além da Província da Bahia a de Sergipe. No Livro de Atas 1850-1950 (acervo JUCEB) às folhas 45, 46 e 47 consta o processo de criação e organização da JUCEB. Nos primeiros anos do Brasil República conforme a lei nº 115 de 1895, que reestruturou a administração dos serviços públicos, a Junta Comercial da Bahia passou a integrar na condição de órgão subordinado, à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública. A JUCEB em 16 de outubro de 1968, por meio da Lei Delegada nº 1, foi transformada em autarquia, continuando, porém, vinculada à Secretaria de Indústria e Comércio e oficializada como entidade auxiliar da administração pública e estadual. Com o advento da Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994, sofreu a última reorganização, aprovada em julho de 1996, pela Lei nº 6.962, que possibilitou a implantação do programa de modernização com a descentralização administrativa. A criação de Escritórios Regionais, a partir de então, descentralizou os serviços localizados no comércio em Salvador e se expandiu aos municípios, facilitando o atendimento aos cidadãos. Em 09 de outubro de 2016 completou 141 anos de existência. Continua na condição de autarquia e atualmente encontra-se vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, que tem por objetivo efetivar o registro público estadual das empresas mercantis e atividades afins.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Registro de Correspondência Oficial; Livros de Protocolo de Corretores de Navios, Mercadorias, Fundos Públicos; Livro dos Inventários dos Feitos do Tribunal; Contratos Comerciais; Atas da Seção Ordinária da Junta Comercial; Balanços das Entradas e Saídas de Mercadorias; Declarações para Registro de Firmas; Folhas de Pagamentos; Ofícios Recebidos e Expedidos; Registros Títulos e Habitação; Registros de Marca de Indústrias e Comércio; Registro de Correspondência Oficial; Patentes; Marcas de Fábricas entre outros.
ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português

Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Colônia. Anais Vol. 52. . Guia da Província. Anais Vol. 55. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador. s/d. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos do Republicano. Salvador. s/d. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Guia do Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo do Estado da Bahia. Ed. Única. Publicação do Arquivo Público do Estado da Bahia 3. Biblioteca Francisco Vicente Vianna. Salvador. s/d (1960).
---------------------------------	--

Fundo MVOP – Ministério da Viação e Obras Públicas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB MVOP
Título:	Ministério da Viação e Obras Públicas
Data:	1905-1928 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	Textuais em suporte papel, manuscritos, datilografados e impressos. 13 dossiês contendo: 56 cadernos mais um anexo, total de 752 folhas.
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas (1891-1906) O Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, foi criado com a Lei nº 23, de 30 de outubro 1891, que reorganizou a administração federal. A instituição foi precedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, criada pelo Decreto Legislativo nº 1.067, de 28 de julho de 1860. A Lei nº 23 de 30 de outubro de 1891, determinou a mudança para Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. O Decreto Legislativo nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906 alterou sua denominação para Ministério da Viação e Obras Públicas.
Nome do produtor	Ministério da Viação e Obras Públicas O decreto legislativo nº 1606, de 29/12/1906, criou o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e depois alterou sua denominação para o Ministério da Viação e Obras Públicas, órgão do poder Executivo, criado no período republicano. O referido Ministério teve como antecessores o Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, criado pela lei nº 23, de 30/10/1891, e, este, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, criado pelo decreto nº 1067, de 28/07/1860. O decreto nº 8205, de 08/09/1910, competia ao Ministério da Viação e Obras Públicas os assuntos relativos às estradas de ferro e de rodagem; à navegação marítima, fluvial ou aérea; às obras públicas federais nos estados e as do Distrito Federal; à exploração e navegabilidade dos rios e à desobstrução e abertura de portos e canais. Portos do país passaram por obras de melhoramentos, que tinham por objetivo facilitar a carga e a descarga de produtos e aprimorar a arrecadação das rendas aduaneiras. Além da importância do porto de Santos para o escoamento do café, diferentes portos ocupavam posição estratégica para a economia brasileira, como o de Manaus para a saída da borracha, e o de Salvador para o cacau. Aconteceram numerosos projetos de intervenção e melhoramentos em portos das cidades de Recife, Olinda, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, entre outras.

Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/Biografia	O decreto legislativo nº 1606, de 29/12/1906, criou o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e depois alterou sua denominação para o Ministério da Viação e Obras Públicas, órgão do poder Executivo, criado no período republicano. O referido Ministério teve como antecessores o Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, criado pela lei nº 23, de 30/10/1891, e, este, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, criado pelo decreto nº 1067, de 28/07/1860. O decreto nº 8205, de 08/09/1910, competia ao Ministério da Viação e Obras Públicas os assuntos relativos às estradas de ferro e de rodagem; à navegação marítima, fluvial ou aérea; às obras públicas federais nos estados e as do Distrito Federal; à exploração e navegabilidade dos rios e à desobstrução e abertura de portos e canais. Portos do país passaram por obras de melhoramentos, que tinham por objetivo facilitar a carga e a descarga de produtos e aprimorar a arrecadação das rendas aduaneiras. Além da importância do porto de Santos para o escoamento do café, diferentes portos ocupavam posição estratégica para a economia brasileira, como o de Manaus para a saída da borracha, e o de Salvador para o cacau. Aconteceram numerosos projetos de intervenção e melhoramentos em portos das cidades de Recife, Olinda, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, entre outras.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Conjunto documental sobre as Docas do Porto da Bahia, contendo documentos sobre a construtora portuária, correspondências, acordos, contratos, procuradores, certificados, escrituras fiduciária, atas, atos de verificação de contas, entre outros.
ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	francês inglês português do Brasil
Instrumentos de Pesquisa	Inventário Sumário Fundo Ministério da Viação e Obras Públicas

Fundo AGRI - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB AGRI
Título:	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Data:	1812-1965 (Produção) 1700-1965 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	189,28 metros lineares 560 documentos cartográficos. 098 documentos iconográficos..
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas (1895-1906) (1895-1906)
Nome do produtor	Secretaria do Estado (1905-1916)
Nome do produtor	Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas (1916-1938) (1916-1938)
Nome do produtor	Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio (1938-1967) (1938-1967)
Nome do produtor	Secretaria de Agricultura (1967-1991) (1967-1991)
Nome do produtor	Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária (1991-2014)
Nome do produtor	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (2014 aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	Enquanto vigorou no Brasil o regime monárquico (1822-1889), inexistiu um órgão destinado especificamente direcionado à agricultura tanto nas províncias quanto no Estado Nacional. A agricultura, a indústria e o comércio estiveram vinculados sempre à viação e obras públicas. Em 1859, na Bahia, por meio do Decreto Imperial nº 2.500-A foi criado o Instituto Baiano de Agricultura, que por determinação do seu estatuto passou a se denominar Imperial Instituto Baiano de Agricultura.

História administrativa/Biografia	No ano de 1895 a lei de nº 115 de 16 de agosto, que organizou a estrutura organizacional e administrativa do Estado da Bahia criou a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas, absorvendo diversas atividades da administração pública da Bahia. Um ano depois, em 1896, pelo Decreto nº 9 as atribuições da Secretaria foram regulamentadas. Por meio da lei nº 633 de 1905, que reestruturou a organização administrativa as Secretarias de Estado criadas em 1895 foram reunidas em uma única secretaria - Secretaria do Estado – que chamou para si, toda a responsabilidade dos serviços públicos. Em 1916, por meio da lei nº 1.129 de 23 de março que tratou sobre reforma administrativa, os serviços públicos voltaram a ser redistribuídos em quatro secretarias. O decreto do mesmo ano de nº 1.596, que regulamentou as novas secretarias determinou a composição da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas, em três seções: Diretoria de Terras e Minas; Inspetoria de Obras Públicas e Tombamento; Inspetoria do Serviço Agrônomo sendo que, esta última tinha em anexo a de Meteorologia de Ondina. No ano de 1938, conforme decreto de nº 10.733 de 22 de abril foram realizadas diversas mudanças administrativas. Na ocasião registrou-se o desdobramento da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas em Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio e a Secretaria de Viação e Obras Públicas. Por meio da lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966, a secretaria recebeu a denominação de Secretaria de Agricultura. A lei nº 6.074, de 22 de maio de 1991, modifica a estrutura e organização da Administração Pública Estadual, alterando a Secretaria da Agricultura para Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI, estabelecendo como sua finalidade “formular e executar a política de desenvolvimento da agropecuária, do abastecimento, do cooperativismo e da reforma agrária”. Nova alteração acontece em 2014 quando a Secretaria recebeu a denominação de Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura como se mantém até os dias atuais.
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Reúne principalmente: acordos, relatórios, termos de contrato, termos de responsabilidade, termos de transferência, anteprojetos, projetos de lei, correspondências recebidas, registros eclesiásticos de terras, terras (Assuntos), acordos, contratos, termos, decretos, atos e decretos, leis, inquéritos administrativos, memoriais, pareceres, portarias, processos, processos e ofícios, ofícios recebidos e expedidos, anteprojeto e projetos, relatórios, telegramas, minutas, atestados, empréstimo, regulamentos, livros de ponto, títulos e apostila, recortes de diários, expediente e contabilidade, plantas.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Província. Anais Vol. 55. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador. s/d. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos do Republicano. Salvador. s/d. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Guia do Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo do Estado da Bahia. Ed. Única. Publicação do Arquivo Público do Estado da Bahia 3. Biblioteca Francisco Vicente Vianna. Salvador. s/d (década de 1960).
ÁREA DE FONTES RELACIONADAS	
Unidades de descrição relacionadas	Fundo Documental: Secretaria de Viação e obras Públicas (BR BA APB SVOP)

Fundo EDU – Secretaria da Educação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB EDU
Título:	Secretaria da Educação
Data:	1869-1906 (Produção) 1813-1977 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	132,34 metros lineares 79 documentos iconográficos.
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (1869-1906) (1869-1906)
Nome do produtor	Secretaria do Estado (1905-1916)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (1916-1924) (1916-1924)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública (1930) (1930) O Decreto de nº. 7.064, de 25 de outubro de 1930 instituiu a Secretaria de Polícia em substituição à Secretaria de Polícia e Segurança Pública. Em 01 de novembro de 1930, através do decreto nº 7.066 funde-se a outras secretarias, passando a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública.
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Saúde e Assistência Pública (1931- 1935) (1931-1935)
Nome do produtor	Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Pública (1935-1938) (1935-1938)
Nome do produtor	Secretaria da Educação e Saúde (1938-1951) (1938-1951)
Nome do produtor	Secretaria da Educação (1951-1966) (1951-1966)
Nome do produtor	Secretaria da Educação e Cultura (1966-1987) (1966-1987)
Nome do produtor	Secretaria da Educação (1987-1991) (1987-1991)
Nome do produtor	Secretaria de Educação e Cultura (1991-1995) (1991-1995)
Nome do produtor	Secretaria de Educação (1995 até os dias atuais) (1995 até os dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia

**História
administrativa/
Biografia**

A história da educação na Bahia teve início com a presença dos jesuítas no Brasil desde 1549 a 1759. A partir do século XVIII, devido às mudanças econômicas, políticas e administrativas e com a expulsão dos Jesuítas, ocorreu no Brasil a implantação de um novo modelo cultural que se manteve até o início do século XIX.

O Ato Adicional de 1834, determinou que o ensino na Bahia passasse a ser ministrado pelo Liceu Provincial. A partir do ano de 1842, começou a funcionar na Bahia a Escola Normal, voltada para a formação de professores do ensino elementar. Também no ano de 1842, criou-se então na Bahia o Conselho de Instrução Pública, com atribuições referentes à educação no Estado da Bahia.

Na Primeira República a Lei nº 115 de 16 de Agosto de 1895 distribuiu os serviços da administração pública por quatro secretarias dentre as quais figurava a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em 29 de Dezembro de 1905, a Lei nº 633 determinou que os serviços da Administração Pública do Estado fossem reunidos em uma só secretaria denominada de Secretaria do Estado onde se criou a Diretoria do Interior, Justiça e Instrução Pública que tinha como atribuição, dentre outras, os serviços concernentes à magistratura e à educação popular. No ano de 1916 os serviços administrativos do Estado foram novamente reorganizados pela Lei de nº. 1.129 de 23 de Março, retomando a oficialização de quatro Secretarias dentre elas a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Em 01 de Novembro de 1930, o Decreto nº 7.066, funde-se a outras secretarias, passando a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública. Em 1931, por meio do Decreto nº 7.284 de 03 de Maio, passa a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Saúde e Assistência Pública. Em 22 de Abril de 1935, o Decreto nº 9.471 cria a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Pública, responsável pelo estudo de todas as questões atinentes à Instrução Pública, à saúde coletiva e a assistência médico-social. No ano de 1938, por meio do Decreto nº 10.859, recebe a denominação de Secretaria de Educação e Saúde, passando a assumir os serviços de educação, saúde e assistência pública do Estado, compondo-se de departamentos de Educação e Saúde. Em 01 de Fevereiro de 1951, a Lei nº 375 desdobra a Secretaria de Educação e Saúde em duas Secretarias: Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Em 11 de Abril de 1966, a Lei nº 2.321, cria a Secretaria de Educação e Cultural. Em 15 de Julho de 1987, por meio da Lei nº 4.697 passou a denominar-se Secretaria de Educação. Em 22 de Maio de 1991, por meio da Lei nº 6.074, recebe a denominação de Secretaria de Educação e Cultura. Em 18 de janeiro de 1995, por meio da lei nº 6.812, a Secretaria de Educação e Cultura foi desmembrada, voltando a denominar-se Secretaria da Educação, situação que perdura até os dias atuais.

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:

Reúne principalmente: Abaixo assinados por melhorias nas instalações de escolas; Decretos; Auxílio às escolas; Regulamento de ensino; Correspondências recebidas e expedidas; Petição; Instalação de Bibliotecas Públicas; Inquéritos administrativos; Doação de imóveis para escolas; Atas de concurso para professor; Exames finais; Exames de promoção de alunos; Ata de inauguração de escolas; Balancetes; Boletins; Convênios escolares; Gráfico de frequência; Mapa de matrículas; Mapa de resultados; Plano Estadual de Educação; Portarias; Regimento Interno de escolas; Diplomas de professores; Relatório referente a problemas escolares; Levantamento estatístico; Concursos; Nomeações; Remoções; Licenças; Mapa de alunos; Prédios escolares; Bibliotecas Públicas; Gabinete Português de Leitura; Registros de escolas; Quadro de professores; entre outros.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação

Condições de reprodução

Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.

Idioma do material

português

Instrumentos de Pesquisa

Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia: Guia da Província. Vol. 55. Inventário Sumário da Seção de Arquivos Colonial/Provincial.
Inventário Sumário da Seção de Arquivos do período Republicano

Fundo FAZ – Secretaria da Fazenda

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB FAZ
Título:	Secretaria da Fazenda
Data:	1674-1970 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	479,14 metros lineares
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Provedoria Mor da Fazenda (1549-1750)
Nome do produtor	Conselho da Fazenda (1750-1769)
Nome do produtor	Juntas de Fazenda (1769-1808)
Nome do produtor	Erário Régio e Conselho da Fazenda (1808-1831)
Nome do produtor	Tesouro da Província (1831-1833) (1831-1833)
Nome do produtor	Mesa das Diversas Rendas Nacionais 1833-1836)
Nome do produtor	Mesa do Consulado (1836-1860) (1836-1860)
Nome do produtor	Tesouraria Provincial (1839-1880) (1839-1880)
Nome do produtor	Tesouro Provincial (1880-1895)
Nome do produtor	Secretaria do Tesouro e Fazenda do Estado (1895-1905)
Nome do produtor	Diretoria de Tesouro e Fazenda na Secretaria do Estado (1906-1916) (1906-1916)
Nome do produtor	Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado (1916-1941)
Nome do produtor	Secretaria da Fazenda (1941 até aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia

História administrativa/ Biografia

As origens da Secretaria da Fazenda remontam ao ano de 1548 quando em 17 de dezembro D. João III assinou o Regimento de Almeirim nomeando Tomé de Sousa por Capitão da dita povoação e terras da Bahia e Governador Geral da dita Capitania e das outras Capitânicas e terras da dita costa (...). O Regimento criou órgãos e executivos e fiscais, como Governador geral, Provedor-mor da fazenda do rei e o de Ouvidor geral, com atribuições definidas. A Provedoria-Mor da fazenda do rei representou o primeiro órgão central da administração fiscal no Brasil, responsável por supervisionar todo o sistema fiscal da Colônia, incluindo a arrecadação das rendas e os direitos da terra do Brasil. Possuía Regimento próprio, elaborado paralelamente ao Regimento de Almeirim em 1548. O Conselho de Fazenda em 1769 foi extinto por Carta Régia, e criada as Juntas de Fazenda. A transferência da sede da Monarquia Portuguesa para o Brasil, em 1808, levou o príncipe regente D. João a criar, por meio de Alvará de 28 de junho, o Erário Régio e a recriar o Conselho da Fazenda, centralizando todos os negócios vinculados à administração, à distribuição, e à contabilidade e assentamentos.

No período Regencial pela Lei de 04 de outubro de 1831, extinguiu-se o Erário Régio, o Conselho da Real da Fazenda e criou-se o Tesouro da Província substituído pelas Mesas das Diversas Rendas Nacionais (mesas de exportação da Bahia). As Mesas foram extintas conforme Decreto de 26 de março de 1833 permanecendo apenas a do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco e passaram à denominação de Mesa do Consulado, extinta pelo Decreto nº 2.647, de 19 de setembro de 1860. Em paralelo a existência da Mesa do Consulado o Presidente da Província, criou, em 1839, a Tesouraria Provincial e, em 1880, por meio da lei de 15 de setembro de 1877 a Tesouraria Provincial passou a denominar-se Tesouro Provincial. Após seis anos da Proclamação da República, os serviços públicos estaduais foram ordenados por meio da lei nº 115, de 16 de agosto de 1895.

Foram criadas quatro secretarias incluindo a Secretaria do Tesouro e Fazenda funcionando até 1905 quando a secretaria foi incorporada ao corpo administrativo do Estado fazendo parte da Secretaria do Estado até o ano de 1916 como repartição, denominada de Diretoria de Tesouro e Fazenda. Em 1916, por meio da Lei nº 1.129 de 23 de março a Administração Pública do Estado é mais uma vez reorganizada e a Secretaria do Tesouro e Fazenda recebe a denominação de Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado. Em 1941, foi reorganizada conforme decreto-lei nº 11.889, de 30 de abril sob a denominação de Secretaria da Fazenda. Outras reformas administrativas se processaram a partir da década de 1940, contudo, a denominação Secretaria da Fazenda e as suas funções se mantem até os dias atuais.

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:

Reúne principalmente: Correspondências expedidas e recebidas dos inspetores, provedores e funcionários da alfândega; Correspondências recebidas da Junta dos Corretores; Correspondência recebida da Contadoria da Bahia; Correspondência recebida da Recebedoria de Rendas Internas; Correspondências recebidas da Mesa de Rendas Provinciais; Correspondências recebidas do Administrador da Mesa de Rendas; Correspondências recebidas da Coletoria Provincial; Correspondências recebidas do Inspetor da Tesouraria da Bahia; Correspondências recebidas de Dirigentes de Estabelecimentos de Crédito e de Componentes de Comissões de Bancos; Correspondências recebidas da Direção da Caixa Econômica da Bahia e Caixa Econômica e Monte de Socorro, Caixa Econômica das Cidades de Nazaré e Valença, Caixa Reserva Mercantil, Caixa de Descontos, Caixa Comercial, Caixa Filial do Banco do Brasil, Caixa de Amortização, Caixa Hipotecária; Correspondência recebida do Tesoureiro das Loterias; Correspondência recebida sobre Propriedades Urbanas; Correspondência recebida sobre Décimas de Casa; Correspondências recebidas do Escriturário da Tesouraria da Fazenda das Alagoas, do Inspetor do Tesouro Provincial de Pernambuco, do Inspetor da Tesouraria da Fazenda de São Paulo; Correspondência do Inspetor da Tesouraria Provincial, de funcionários da Tesouraria da Fazenda e outros; Correspondências recebidas da Mesa do Consulado da Bahia; Registros de Correspondências recebidas do presidente do Tribunal do Tesouro Público Nacional; Conhecimentos; Atas; Termos de Fiança, Contratos, Arrematações; Correspondências recebidas de Juízes; Livro de contas correntes com os arrematantes de salários de africanos livres; Livro de classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de Emancipação – Ilhéus; Livro de Atas da Tesouraria Provincial da Bahia.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação

Condições de reprodução

Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.

Idioma do material	português francês inglês
Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: Guia da Colônia. Anais Vol. 52. : Guia da Província. Anais Vol. 55. : Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/Provincial. Salvador. s/d. : Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos do Republicano. Salvador. s/d. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Guia do Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo do Estado da Bahia. Ed. Única. Publicação do Arquivo Público do Estado da Bahia 3 na gestão do Professor Luís Henrique D. Tavares. Biblioteca Francisco Vicente Vianna. Salvador. s/d (década de 1960). SICRO-Sistema de Consulta e Registro de Acervo, base de dados do APEB.
ÁREA DE FONTES RELACIONADAS	
Unidades de descrição relacionadas	Coleção: Alfândega (BR BA APB ALF) Microfilmes dos Anais do Projeto Resgate, doados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; Microfilmes dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro doados por ela.

Fundo SJCDH – Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEBSJCDH
Título:	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Data:	1895-1989 (Produção) 1853-1989 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
1.5Dimensão e Suporte:	35,53 metros lineares
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (1895-1905) (1895-1905)
Nome do produtor	Secretaria do Estado (1905-1916)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (1916-1930) (1916-1930)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública (1930-1931) (1930-1931)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Saúde e Assistência Pública (1931-1966) (1931-1966)
Nome do produtor	Secretaria da Justiça (1966-1987)
Nome do produtor	Secretaria da Justiça e Direitos Humanos (1987-2006)
Nome do produtor	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (2006 - 2014)
Nome do produtor	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (2014 aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	A Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública foi uma das quatro pastas criadas pela Lei nº115 de 16 de agosto, com a finalidade de gerir os serviços da Administração Pública do Estado. Em 29 de Dezembro de 1905, por meio da Lei nº 633 os serviços da administração pública do Estado foram reunidos em uma só secretaria denominada de Secretaria do Estado , onde se criou a Diretoria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

	No ano de 1916, os serviços administrativos do Estado foram novamente reorganizados pela Lei de nº. 1.129 de 23 de março, retomando a oficialização de quatro Secretarias dentre elas a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em 01 de Novembro de 1930, conforme o Decreto nº 7.066 passa a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública. Em 1931, através do Decreto nº 7.284 de 03 de maio, passa a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Saúde e Assistência Pública. Por meio da Lei nº 2.321 de 11 de abril, a função judiciária foi organizada na Secretaria da Justiça, ao que se seguiu a aprovação do seu Regimento pelo Decreto nº 19.927, de 19 de setembro. Em 1987, por meio da Lei nº 4.697, a Pasta recebe a denominação de Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, sofrendo alteração estrutural e acréscimo dos órgãos Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra e Conselho de Proteção dos Direitos Humanos. Em 28 de Dezembro de 2006, por meio da Lei nº 10.549, a Secretaria passou a denominar-se Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
--	--

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:	Reúne principalmente: Abaixo-assinados; Atas; Balancetes de receitas e despesas de cidades do interior; Boletins; Cartas recebidas; Decretos; Demonstrativos de taxas judiciais; Denúncias crimes; Discursos; Inquéritos administrativos; Mandado de segurança; Mapa de divisão judiciária; Ofícios recebidos e expedidos; Orçamentos; Portarias; Projetos de orçamento; Proposta orçamentária; Relatórios; Telegramas recebidos; Memoriais; Termos de inspeção de cartórios dos municípios da Bahia; Processos de naturalização; Processos diversos; Representações contra juizes e delegados; Livro de minutas de correspondências expedidas; Registro de escrituração de verbas orçamentárias; Registro de títulos; Registro de decretos; Livros de ponto; Ofícios recebidos pelo diretor do Arquivo Público; Petições; Requerimentos recebidos; entre outros.
---------------------------	--

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	Inventário Sumário da Seção de Arquivos do período Republicano.

Fundo SECULT – Secretaria de Cultura

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB SECULT
Título:	Secretaria de Cultura
Data:	1966-2006 (Produção) 1957-2006 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	22,68 metros lineares
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Secretaria de Educação e Cultura (1966-1987) (1966-1987)
Nome do produtor	Secretaria de Cultura (1987 -1991) (1987-1991)
Nome do produtor	Secretaria de Educação e Cultura (1991-1994) (1991-1994)
Nome do produtor	Secretaria da Cultura e Turismo (1995 – 2006)
Nome do produtor	Secretaria de Cultura (2006 aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/Biografia	No ano de 1966 conforme Lei nº 2.321 de 11 de abril que dispõe sobre a organização da administração estadual, criou a Secretaria de Educação e Cultura. A seu cargo coube executar a política do Governo Estadual relacionada com a expansão e a difusão da Educação e Cultura. Pela primeira vez a Cultura mesmo em parceria com outra área, ocupou espaço em uma secretaria de estado. A Lei nº 2.464 de 13 de setembro de 1967 dispôs sobre a organização da referida secretaria. A Lei 4.697 de 15 de julho de 1987 extinguiu a Secretaria de Educação e Cultura e instituiu a Secretaria de Cultura para gerir a cultura do Estado da Bahia. Denominada de Secretaria de Cultura do Estado da Bahia tinha como objetivo “preservar a memória e a tradição do Estado, fomentar as ações culturais dos segmentos da sociedade e fornecer condições para o livre desenvolvimento das ações culturais”. Assim, proporcionaria autonomia ao segmento da cultura até então veiculado à função educação, além de abrir um canal mais direto de entendimento com o recém-criado Ministério da Cultura – Minc.

	Por meio da Lei nº 5.121/89, reguladora da reforma administrativa no Estado, reestruturou a Secretaria Estadual de Cultura, extinguindo alguns órgãos e criando outros, modificando, inclusive, o nome da Fundação Cultural do Estado para Fundação das Artes. A Secretaria de Cultura foi extinta pela reforma administrativa conforme a Lei nº 6.074 de 22 de maio de 1991. Os antigos órgãos e as atribuições da Secretaria de Cultura 1991-1994 foram incorporados pela Secretaria de Educação que retomou a denominação - de Secretaria de Educação e Cultura. A Fundação das Artes voltou à condição de Fundação Cultural do Estado da Bahia. Mas, em 1995 foi criada Secretaria da Cultura e Turismo pela Lei nº 6.812 de 18 de dezembro, com a finalidade de “executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado e promover o desenvolvimento do turismo e do lazer”. Mais recentemente, a Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, promoveu novas modificações dentre elas a incorporação do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB e a transferência do Arquivo Público do Estado da Bahia e acervo para a Fundação Pedro Calmon. A Secretaria de Cultura e Turismo foi extinta e recriada a Secretaria de Cultura através da Lei Nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006, situação que permanece até os dias atuais.
--	--

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:	Reúne principalmente: Teatro Castro Alves (documentação acumulada desde a década de 1950) – Acordos, dissídio coletivo, processos administrativos, relatórios de sinistros, planos operacionais, relatórios de ações e de projetos; Eventos, núcleo de extensão e orquestra sinfônica da Bahia-Osba, movimento da bilheteria, abaixo assinados alvará de autorização – ingresso de menores em espetáculos, certidões de ocorrências policiais, convênios, correspondências expedidas e recebidas, dossiês: de concurso, de cursos e seminários, de eleição, de espetáculos e concertos, de espetáculos de dança, de espetáculos de dança academias, de espetáculo de dança beneficente, de espetáculos de dança companhias, de espetáculo de ballet, de espetáculo de dança escolas, de espetáculos dança eventos, de espetáculo de dança studio, de espetáculo de dança grupos folclóricos, de espetáculo de grupos de dança, de espetáculo de dança instituto, de espetáculo de dança jaz, de espetáculo dramaturgia de espetáculo dramaturgia infantil, de espetáculo humorístico, espetáculo de mímica, de espetáculo musical, de espetáculo musical banda, de espetáculo musical beneficente, de espetáculo musical conjunto, de espetáculo encontros, de espetáculo musical festival, de espetáculo musical grupo, de espetáculo musical música clássica,
---------------------------	--

Âmbito e Conteúdo:	de espetáculo musical troféu, implantação do balé do teatro Castro Alves – btca, de implantação estudos científicos tca/fceba, de implantação do centro técnico de artes cênicas, de implantação da concha acústica, de implantação do foyer, de implantação da orquestra sinfônica da Bahia – Osba, de implantação do setor de divisão cultural, de implantação do teatro Castro Alves. Conselho Estadual de Cultura – atas, atestados, cadastros, calendário cultural do Estado da Bahia, comunicações, Correspondências expedidas e recebidas, Associação dos Museólogos da Bahia, eventos, editoriais, processos Culturais. Fazcultura – atas; projetos de difusão cultural, parcerias, Processos de Restaurações Arquitetônicas, projetos de programas culturais, projetos estruturantes. Sudecult/Fazcultura - Prestação de contas, processos do programa estadual de incentivo à cultura; correspondências expedidas e recebidas, relatórios de atividades, programas, relatórios de atividades, processos, contratos de prestação de serviço, convocação de reuniões, eventos, despachos, prestação de contas, projetos culturais, cursos, relatórios de auditoria, protocolo de intenções, termo de ajustes, relatório de atividades; relatório estatístico; termo de compromisso. Bahiatursa: correspondências, memorandos, ofícios, projetos, diárias, relatórios de viagens.
---------------------------	---

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	Anais Vol. 55 Arquivo Público do Estado da Bahia: Guia da Província. Anais Vol. 52 Arquivo Público do Estado da Bahia. Guia da Colônia. Inventário Sumário da Seção de Arquivos do período Republicano.

Fundo SESAB – Secretaria de Saúde

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB SESAB
Título:	Secretaria de Saúde
Data:	1838-1977 (Produção) 1823-1966 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	77,16 metros lineares
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Conselho de Salubridade (1838-1853)
Nome do produtor	Instituto Vacínico (1853-1892)
Nome do produtor	Inspetoria de Higiene (1892-1925)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (1895-1905)
Nome do produtor	Secretaria do Estado (1905-1916)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (1916-1930) (1916-1930)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública (1930-1931) (1930-1931)
Nome do produtor	Secretariado Interior, Justiça, Instrução, Saúde e Assistência Pública (1931-1935) (1931-1935)
Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Saúde e Assistência Pública (1935-1938)
Nome do produtor	Secretaria de Educação e Saúde (1938-1951)
Nome do produtor	Secretaria de Saúde Pública e Assistência Social (1951-1966)
Nome do produtor	Secretaria de Saúde (1966 até os dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia

História administrativa/ Biografia

O exercício da medicina no Brasil permaneceu por muito tempo concentrado em indivíduos indoutos vulgarmente conhecidos por barbeiros, curandeiros, boticários e rezadeiras. No Brasil Colonial, a Fisicatura (tribunal responsável por fiscalizar e punir tudo o que estivesse relacionado a prática médica) encontrou representação nos cargos de físico-mor, encarregado do controle da medicina, e, no de cirurgião-mor, responsável pela fiscalização e controle da atividade cirúrgica. A partir de 1838 a Bahia passou a abrigar o Conselho de Salubridade, instituição responsável por orientar as autoridades administrativas e policiais, sobre o que pertencesse à Saúde Pública. Foi também criado em 28 de maio de 1853 o Instituto Vacínico que, semelhante ao da Corte, trabalhava com o estudo, prática, melhoramento e propagação da vacina antivariólica. Em 1892, por meio da Lei nº 30, de 29 de agosto foi criada a Inspetoria de Higiene, cujas atribuições estiveram direcionadas às políticas sanitárias e epidemiológicas e à fiscalização do exercício profissional.

A Inspetoria de Higiene foi incorporada à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública em 16 de agosto de 1895, por meio da Lei nº 115, assim permanecendo até 29 de julho de 1925, data de criação da Subsecretaria de Saúde e Assistência Pública. Em 1935, por meio do Decreto nº 9.471, instituiu-se a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Pública, substituída pelo Decreto nº 10.859, de 15 de julho de 1938, pela Secretaria de Educação e Saúde que tinha como atribuições gerir os serviços de Educação, Saúde e Assistência Pública do Estado. Em 1951, a Lei nº 375 de 01 de fevereiro, autorizou a criação da Secretaria de Saúde Pública e Assistência Social extinta em 11 de abril de 1966, por meio da Lei nº 2.321 que criou a Secretaria de Saúde. As Leis nº 7.435 de 30 de dezembro de 1998; nº 8.888 de 24 de novembro de 2003 e a Lei nº 9.831 de 01 de dezembro de 2005 reformularam a lei de 11 de abril de 1966 originando a atual estrutura da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:

Reúne principalmente: Inquéritos administrativos; Mapas de Instituições Assistenciais; Ofícios Expedidos; Abaixo-Assinados; Artigos; Boletins de Queixas; Cartas; Estatutos; Petições; Processos; Registros de caixa; Relatórios; Relações de ocorrências, de socorros médicos e de serviços; Requerimentos; Resumos de trabalhos; Resumos estatísticos; Telegramas; Atas de seção; Atas de serviços; Atestados de saúde; Autos de infração; Boletins estatísticos; Boletins de óbitos; Boletins de inspetoria; Boletins mensais; Boletins de vacinação; Certidões; Comunicados; Decretos; Demonstrativos; Instruções; Inventários; Laudos; Leis; Normas; Notas publicadas; Notas de empenho; Pareceres; Prestações de contas; Registros; Regulamentos; Termos de contratos; Memorandos; Fichas de doentes; Folha de pessoal; Inventários; Atas de posse; Balancetes; Procurações.

Reúne principalmente: Abaixo assinado requisitando posto médico; Serviço de Higiene Industrial; Surto de Malária; Hospital Couto Maia; Mapa de Instituições de Assistência Social; Petições referentes ao surto de febre tifóide; Solicitação de aprovação de estatuto de Fundações; Processo solicitando revogação de construção de cemitérios; Pedido de Subvenção; Criação de posto médico; Subvenção de abrigos; Boletins de óbitos; Boletins dos serviços veterinários; Decreto de aprovação do código sanitário; Aprovação de estatuto de sanatórios; Mapas de vacinas; Portaria de multa por infração ao código sanitário; Leprosário de Águas Claras; Regimentos da Sociedade de Biologia da Bahia, da Escola de Enfermeiras e dos Serviços de Inspetoria de Higiene e Pré-Natal; Relatório de inspetoria epidemiológica e profilática; Boletins de natimortos; Mapa de óbitos em hospitais; Relação de Irmandades; Boletins sanitários; Boletins estatísticos médicos e veterinários; Mapas de nascidos; Atas de Santas Casas de Misericórdias; Institutos de Cegos.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	Anais Vol. 52 Arquivo Público do Estado da Bahia. Guia da Colônia. Inventário Sumário da Seção de Arquivos do período Republicano.

Área de fontes relacionadas

Unidades de descrição relacionadas	Coleção: Santa Casa de Misericórdia (BR BA APEB SCM)
---	--

Fundo SSP – Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB SSP
Título:	Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia
Data:	1825-1964 (Produção) 1821-1951 (Acumulação)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	1.200,89 metros lineares
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Polícia (1825-1841) (1825-1841) História administrativa A Polícia foi criada oficialmente pelo Decreto do Imperador D. Pedro I, datado de 17/02/1825, que mandou organizar um Corpo de Polícia. Em 1841, a Lei nº. 261, conhecida como a lei da Reforma do Código do Processo (de 1832).
Nome do produtor	Secretaria de Polícia (1841-1895) (1841-1895) História administrativa A Secretaria de Polícia da Bahia foi criada como órgão do poder público, cuja função era manter, garantir e restaurar a ordem pública, a ordem política e a ordem social; zelar pela saúde pública, tranquilidade e segurança das famílias e dos cidadãos; proteger os bens públicos e particulares; prevenir contravenções e violações das leis penais, fiscalizar a moralidade dos costumes, auxiliar a justiça, defendendo, enfim, a incolumidade pública e a profilaxia social.
Nome do produtor	Repartição Central da Polícia subordinada a Secretaria do Estado(1905-1916) (1905-1916)
Nome do produtor	Secretaria de Polícia e Segurança Pública (1916-1930) História administrativa Criada por força da Lei de nº.1.129, de 23 de março de 1916.
Nome do produtor	Secretaria de Segurança Pública (1935 aos dias atuais) História administrativa Com o decreto de nº 9479, de 24/04/1935, a atual Secretaria de Polícia e Segurança Pública passa a se chamar de Secretaria de Segurança Pública. Nomenclatura utilizada até os dias atuais.
Nome do produtor	SecretariadePolíciaeSegurançaPública(1895-1905) (1895-1905) História administrativa A Secretaria de Polícia e Segurança Pública foi criada com o intuito de assegurar a moral, a ordem e a segurança pública.

Nome do produtor	Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública (1930-1931) (1930-1931)
Nome do produtor	Secretaria de Polícia e Segurança Pública (1931-1935) História administrativa Em 1931, pelo decreto nº 7.284 de 03 de maio, volta à denominação de Secretaria de Polícia e Segurança Pública
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/ Biografia	Na Bahia, a criação da polícia se concretizou por meio do Decreto do Imperador D. Pedro I, de 17 de fevereiro de 1825, que autorizou a organização de um Corpo de Polícia em cada Província do Império. Em 1841, a Lei nº. 261, conhecida como a Lei da Reforma do Código do Processo (1832), criou a Secretaria de Polícia da Bahia como órgão do poder público, cuja função era manter, garantir e restaurar a ordem pública, a ordem política e a ordem social; zelar pela saúde pública, tranquilidade e segurança das famílias e dos cidadãos; proteger os bens públicos e os bens particulares; prevenir contravenções e violações das leis penais, fiscalizar a moralidade dos costumes, auxiliar a justiça, defendendo, enfim, a incolumidade pública e a profilaxia social. Na Primeira República a Lei nº. 115 de 16 de agosto de 1895, reorganizou os serviços administrativos do Estado, distribuídos por quatro secretarias: Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública; Secretaria da Polícia e Segurança Pública; Secretaria da Agricultura, Viação, Indústria e Obras Públicas; Secretaria do Tesouro e Fazenda do Estado. A Secretaria de Polícia e Segurança Pública tinha com atribuição assegurar a moral, a ordem e a segurança pública. Em 14 de agosto de 1905, por meio da Lei nº 613 a Polícia do Estado foi dividida em: Polícia Militar e Polícia Civil e em 29 de dezembro de 1905 a Lei nº 633 reorganiza os serviços da administração pública reunidos em uma única secretaria denominada de Secretaria do Estado constituída das seguintes repartições: Diretoria do Interior, Justiça e Instrução Pública; Diretoria do Tesouro e Fazenda; Diretoria das Rendas; Diretoria da Agricultura, Viação, Indústria e Obras Públicas; Diretoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração; Repartição Central da Polícia. Os serviços administrativos do Estado da Bahia foram novamente reorganizados no ano de 1916 pela Lei de nº. 1.129, de 23 de março. A reorganização administrativa determinada pela citada lei significou a retomada da organização em quatro Secretarias, a saber: Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública; Secretaria da Agricultura, Viação, Indústria e Obras Públicas; Secretaria Fazenda e Tesouro do Estado. A Secretaria de Polícia e Segurança Pública, que após 1905 era identificada como Repartição Central de Polícia foi ampliada para Secretaria da Polícia e Segurança Pública.

	O período de 1930 a 1945 (Era Vargas) caracterizou-se por reformas radicais no âmbito da administração do Estado. O Decreto de nº. 7.064, de 25 de outubro de 1930 instituiu a Secretaria de Polícia em substituição à Secretaria de Polícia e Segurança Pública. E, logo após, em 01 de novembro de 1930, o decreto nº 7.066 incorporou a Secretaria de Polícia e Segurança Pública a outras secretarias, passando a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça, Instrução, Polícia, Segurança, Saúde e Assistência Pública. Pelo Decreto nº 7.284 de 03 de maio, de 1931 retornou a situação anterior, Secretaria de Polícia e Segurança Pública. O Decreto de nº 9.479, de 24 de abril de 1935, determinou que a então Secretaria de Polícia e Segurança Pública passasse à Secretaria de Segurança Pública, nomenclatura mantida pelas demais reformas direcionadas à organização político administrativas do Estado da Bahia, até os dias atuais.
--	---

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e Conteúdo:	Reúne principalmente: Correspondências Recebidas e Expedidas; Autos de Perguntas e Relatórios; Atos; Assentamentos; Portarias, Contratos; Processos; Títulos; Cartas de Sentenças; Concorrências Públicas; Boletins de Serviço; Atestados; Mandados de Intimação; Mapas; Diligência Policial; Inquérito administrativo; Inquérito Policial; Bens patrimoniais; Autos; Mandado de prisão; Laudo de exames periciais; entre outros.
---------------------------	--

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português
Instrumentos de Pesquisa	Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia: Guia da Província. Vol. 55 Inventário Sumário da Seção de Arquivos Colonial / Provincial Inventário Sumário da Seção de Arquivos do período Republicano

Fundo TJBA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	
Código de Referência:	BR BAAPEB TJBA
Título:	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Data:	1589-1999 (Produção)
Nível de Descrição:	Fundo
Dimensão e Suporte:	2.991,36 metros lineares de documentos textuais (manuscritos, datilografados e impressos)
ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO	
Nome do produtor	Tribunal da Relação do Estado do Brasil (1587-1751)
Nome do produtor	Tribunal da Relação da Bahia (1609-1891)
Nome do produtor	Tribunal de Apelação e Revista (1891-1915)
Nome do produtor	Tribunal Superior de Justiça (1915-1935)
Nome do produtor	Cortede Apelação (1935-1944)
Nome do produtor	Tribunal da Apelação (1944-1947)
Nome do produtor	Tribunal da Justiça do Estado da Bahia (1947 aos dias atuais)
Entidade detentora	Arquivo Público do Estado da Bahia
História administrativa/Biografia	O Tribunal da Relação do Estado do Brasil, Casa da Relação, Caza da Relação da Bahia, como também era referido, foi criado pela Coroa portuguesa em 1587, na condição de recurso de segunda instância para atuar nas “terras do Brasil”. Instalou-se em 07 de março de 1609, na cidade de Salvador, capital da Colônia, após duas décadas do ato de criação. Veio com o propósito de suprir uma lacuna, visto que a Ouvidoria Geral, que compunha o organograma do Governo Geral desde 1549, se mostrava insuficiente para atender as demandas judiciais e os conflitos entre vassalos, grandes proprietários de terras e escravos que se intensificaram e se expandiam pelas fronteiras da Colônia. Por força regimental, dentre outras responsabilidades, tinha o Tribunal como atribuições assegurar à Colônia, plena administração da justiça, contribuir para o desempenho satisfatório do comércio, centralizar as decisões judiciais, vigiar e supervisionar a aplicação das leis emanadas do Reino.

História administrativa/ Biografia

Os desentendimentos, os conflitos de hierarquia quanto a tomadas de decisões, principalmente, entre o Governador Matias de Albuquerque e a própria Relação continuaram. Situação que levou à extinção do Tribunal por ordem Real, em 1626. Contudo, veio a ser recriado vinte e seis anos depois, em 1652 e reinstalado em 1653. Iniciou-se com a reinstalação, a produção de documentos que compõem o fundo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a guarda do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)/ Fundação Pedro Calmon (FPC).

O APEB não custodia documentos produzidos pelo Tribunal desde que se instalou em 1609, devido, principalmente, aos efeitos da invasão holandesa na cidade do Salvador, como registrado pelo historiador Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva. Sugere o autor que “(...) o saque dado na cidade pelos flamengos foi terrível (...) nesta ocasião perderam-se os arquivos da cidade (...)”. Até o ano de 1751 o Tribunal da Relação do Estado do Brasil era o único órgão de segunda instância implantado nas terras do Brasil. Naquele ano foi instalado o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro o que resultou na redefinição da administração judiciária da Colônia. O Tribunal da Relação do Estado do Brasil com sede na cidade de Salvador perdeu a hegemonia na esfera de jurisdição e passou à condição de órgão local: de Tribunal da Relação do Estado do Brasil à Tribunal da Relação da Bahia, com alçada para julgar os recursos de causas de valor até 6:000\$000, processadas da Bahia ao Rio Negro (sobre as capitanias do Norte) e, as Capitanias do Sul (atualmente regiões Sul e Sudeste), sob a jurisdição do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Ambos os tribunais recorriam à Casa de Suplicação, órgão decisório, sediado em Portugal, que integrava o poder Metropolitano. Caso os litígios ultrapassassem o valor acima do estabelecido seriam encaminhados à Casa de Suplicação em Portugal, para julgamento.

O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro será alçado logo nos primeiros três meses do estabelecimento da Corte no Brasil em 1808, à condição de Casa da Suplicação do Brasil. O Alvará de 10 de maio de 1808 equipara-a à Casa de Suplicação de Lisboa, tornando a Relação da capital da Colônia competente para realizar julgamentos em última instância no Brasil. A Relação da Bahia, segundo Waldemar Matos, por conta do Alvará de 10 de maio de 1808, foi declarada em 28 de janeiro de 1809 Relação da Casa do Porto, com jurisdição sobre as ouvidorias de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Angola e Ilha de São Tomé.

A 1ª Constituição do Brasil, de 1824, integrou o Tribunal da Bahia (1609) e os demais existentes até então (Rio de Janeiro-1751); (Maranhão-1811 e Pernambuco, 1821) ao Poder Judiciário. Manteve, entretanto a mesma denominação - Tribunal da Relação da Bahia ao longo de todo o período monárquico.

	A Constituição da Bahia de 1891 denominou-o de Tribunal da Apelação e Revista. Em 1915, a reforma constitucional, nominou-o de Tribunal Superior da Justiça. Em 1935 às vésperas da criação do Estado Novo recebeu o nome de Corte de Apelação. Por meio do Decreto Lei nº 247 de 1944, teve novamente sua nomenclatura alterada para Tribunal da Apelação, como no início da República. Em dezembro de 1947, a Emenda Constitucional nº 01, conferiu-lhe a denominação que se mantém até os dias atuais: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	O fundo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desde o século XVII, integra os documentos produzidos e acumulados pela instituição e independem das alterações de nomenclatura ocorrida ao longo dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX. A partir do final do século XIX, com a criação do APEB, conforme estabelecido no 1º Regulamento de 1890 a obrigatoriedade do recolhimento da documentação e de sua preservação, àquele órgão. Leis, decretos, resoluções, permitiram a reconstrução dos grupos e séries documentais do fundo, bem como as atribuições do produtor. O conjunto documental produzido pelo Tribunal da Relação (Brasil e Bahia) integrou o acervo composto por documentos oficiais recolhidos que, inclusive, justificaram a criação do APEB, no ano de 1890. Um novo recolhimento aconteceu no primeiro aniversário do Arquivo Público, a 16 de janeiro do ano de 1891. Outros recolhimentos se processaram conforme a legislação inerente à organização do Judiciário do Estado
ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA	
Âmbito e Conteúdo:	Regimentos - 1º Regimento de 1587 (impresso) e o segundo de 1652, este último manuscrito, original; Livro de Termo de Posse e Juramento dos Desembargadores do ano de 1653 a 1889; alvarás; provisões, penalidades; processos; sentenças provisórias; petições; portarias; procurações; livros de notas; inventários; testamentos; escrituras e autos cíveis e crimes; registros de nascimento, casamento e óbito.
ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO	
Condições de acesso	Documentos originais acessíveis após avaliação do estado de conservação
Condições de reprodução	Por meio de máquina digital, sem utilização de flash, condicionada ao preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Reproduções de Documentos/Imagens.
Idioma do material	português

Instrumentos de Pesquisa	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Guia da Província – 1ª Parte. In: Anais APEB, Vol. 55, Salvador. SCT, 1997. . Guia da Colônia. In: Anais APEB, Vol. 52, Salvador, 1995. . Inventário Sumário dos Fundos e Coleções da Seção de Arquivos Colonial/ Provincial. Salvador. APEB/FPC, s/d. . Inventário Sumário dos Fundos da Seção de Arquivos do Judiciário. Salvador. APEB/FPC, s/d. . Sistema de Consulta e Registro de Acervo – SICRO, base de “Inventário”. . Sistema de Consulta e Registro de Acervo – SICRO, base de “Escritura”. . Sistema de Consulta e Registro de Acervo – SICRO, base de “Testamento”. . Sistema de Consulta e Registro de Acervo – SICRO, base de “Processo Cível I e II”.
---------------------------------	---

ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização de cópias	Parte da documentação do fundo em apreço encontra-se microfilmada.
Unidades de descrição relacionadas	Fundo documental: Ouvidoria Geral (BR BA APEB OG); Série Cartas Régias 1648-1821; Série Livros de Notas 1664-1983.



SECRETARIA DE CULTURA

Rua General Labatut, 27
Biblioteca Central do Estado
da Bahia, 3º andar
Barris, Salvador-BA

✉ fpc.fpc@fpc.ba.gov.br

☎ (71) 3277-3251

Siga-nos nas redes sociais:



@fpedrocalmon

www.ba.gov.br/fpc

Acesse o site através do QR Code

